Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.066

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Trabalho e Promoção Social e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATOS DE CONTRATO
Do Banco do Estado do Pará S.A

TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE EDITAL
Da Centrais Elétricas do Pará S.A

TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO
Da Telecomunicações do Pará S.A

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

ATAS DE AUDIÊNCIAS DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
Da Justiça Federal

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas, hoje, 09 de outubro, excepcionalmente, é das 12:00 hs. às 18:00 hs.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0659 DE 05 DE outubro DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de Pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear SÉRGIO ANCÊDE GRIBEL, para exercer o cargo de Assessor Especial II, a contar de 09.10.95.

Art. 2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que venha definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 09.10.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0096590-5

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E., do dia 06/10/95.

DECRETO Nº 0660 DE 6 DE outubro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, V, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que o Dr. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, servidor público estadual, foi nomeado por recente ato do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, para exercer o cargo de JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, em vaga destinada à classe dos advogados, nos termos da Constituição Federal, o que o obrigará a deixar o serviço público estadual;

CONSIDERANDO que o Dr. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR prestou serviços inestimáveis ao ESTADO DO PARÁ, de forma desprendida de qualquer interesse pessoal, com empenho, competência técnica e postura ética;

CONSIDERANDO que é dever do ESTADO DO PARÁ tornar público seu reconhecimento àqueles que engrandecem a causa pública;

CONSIDERANDO que ao Governador do Estado compete expressar tal reconhecimento em nome do ESTADO DO PARÁ,

R E S O L V E :

Art. 1º Elogiar o Dr. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, servidor público estadual, pela sua postura profissional e ética, no desempenho do seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos funcionais do servidor.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 6 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

DECRETO Nº 0661 DE 6 DE outubro DE 1995

Determina dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais previstas no art. 135, inciso V, da Carta Magna Estadual, e

CONSIDERANDO a comemoração do DIA DA CRIANÇA, no dia 12 de outubro próximo;

CONSIDERANDO a programação do Governo do Estado do Pará, estabelecida através da Secretaria de Estado de Justiça e Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, objetivando formalizar e distribuir gratuitamente às criança carentes, a Certidão de Registro de Nascimento, primeiro passo na busca de sua cidadania;

CONSIDERANDO a premência de tempo para consecução dos atos atinentes à contratação de Cartório de Registro Civil de Nascimento;

CONSIDERANDO o simbolismo do preço ajustado, correspondente a um quinto do valor regularmente cobrado pelos cartórios afins,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica dispensada, nos termos do art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação para contratação do Cartório de Registro Civil de Nascimento e Óbito do 2º Ofício desta Capital, com o objetivo de formalização e entrega de Certidões de Registro de Nascimento às crianças necessitadas que se fizerem presentes à comemoração do DIA DA CRIANÇA.

Art. 2º Ficam as Secretarias de Estado de Justiça e de Trabalho e Promoção Social, através de seus titulares, autorizadas a formalizarem contrato conjunto com o Cartório de Registro Civil de Nascimento e Óbito do 2º Ofício, para o fornecimento das Certidões de Registro de Nascimento no correr das comemorações do DIA DA CRIANÇA.

Art. 3º As despesas decorrentes do contrato referenciado no artigo anterior, correrão à conta das verbas de custeio das secretarias envolvidas, cabendo a cada uma, o percentual de cinqüenta por cento do pagamento correspondente ao número de certidões formalizadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 6 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0095721-9

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2395 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 9964/95-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, DAVIDE MENEZES BIAGI CEI, do cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Dom Elizeu.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0096593-1

PORTARIA Nº 2414 DE 05 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 10010/95-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOÃO DE OLIVEIRA SABADO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de Vila Maiuatá, no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0096597-2

PORTARIA Nº 2394 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 9964/95-SEAD.
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARLITO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Dom Elizeu.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0094705-7

PORTARIA Nº 2415 DE 05 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 10010/95-SEAD.

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX. . . . . .226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:
Na Capital . . . . . R$- 25,00
Outros Estados e
Municípios . . . . . R$- 78,00
PUBLICAÇÕES:
Cada centímetro . . . . . R$- 14,00
Preço por página . . . . . R$- 2.772,00
COMPOSIÇAO:
(centímetro) . . . . . R$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro) . . . . R$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR . . . . R$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUCIVAL SINIMBÚ LOPES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de Vila Maiuatá, no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0096713-4

PORTARIA Nº 2425 DE 06 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 10426/95-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, ANTÔNIO HERMILO DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0096573-0

PORTARIA Nº 351/95 DE 06 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar os servidores JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 5707722-010, Assessor, PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER, matrícula nº 0004383-016, Consultor Jurídico e MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORRÊA, matrícula nº 0001546-010, Administrador, Classe "A", para sob a presidência do primeiro, habilitar leiloeiro para prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis, inclusive veículos, dos Órgãos da Administração Pública do Estado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0096705-5

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- PORTARIA Nº 342 de 05.10.95
NOME DA SERVIDORA: Maria da Graça Lima dos Santos
MATRÍCULA: 3174140-030
LOTAÇÃO: Gabinete
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 600 (seiscentos reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
13101 03 07 021 2525 3120 R$ 300,00
13101 03 07 021 2525 3132 R$ 300,00
TOTAL R$ 600,00
DATA DA CONCESSÃO: A contar da data de publicação.
CP95/0096717-0

DESIGNAR PARA RESPONDER PELA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

- PORTARIA Nº 343 de 05.10.95
NOME DO SERVIDOR: Paulo José Castro de Souza
MATRÍCULA: 0003980-012
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Divisão de Administração de Serviços
DATA DA DESIGNAÇÃO: A contar de 04.10.95

COMISSÃO DE TRABALHO CP95/0096665-4

- PORTARIA Nº 344 de 05.10.95
NOME DOS SERVIDORES / MATRÍCULA / CARGO:
Jorge Moura de Farias, matrícula nº 0001031-010, Consultor Jurídico
Paulo Jorge da Paz Pereira, matrícula nº 0002089-014, Administrador
Gerson Brito da Rocha, matrícula nº 5333349-013, Agente Administrativo
PRESIDENTE: Jorge Moura de Farias
OBJETIVO: Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos relatados no Processo nº 10.310/95-SEAD.
CP95/0096657-

DESIGNAR PARA RESPONDER POR DAS

- PORTARIA Nº 345 de 06.10.95
NOME DA SERVIDORA: Maria do Socorro da Cruz Castilho
MATRÍCULA: 0001775-012
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Finanças
NÍVEL DO DAS: GEP-DAS-011.3 de Coordenador de Serviços Auxiliares
PERÍODO: 16.10 a 14.11.95

CP95/0096715-2

DISPENSA DE FG

- PORTARIA Nº 315 de 02.10.95
NOME DO SERVIDOR: Nilson Fernando Maciel Souza
MATRÍCULA: 0002968-013
CARGO: Auxiliar de Engenharia
LOTAÇÃO: Divisão de Administração de Serviços
PORTARIA COM Nº E DATA DE DESIGNAÇÃO ANTERIOR:
Portaria nº 128 de 14.03.88 CP95/0096715-4

NÍVEL DA FG: FG-3 de Coordenador
DATA DA DISPENSA: A contar de 12.09.95

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA SAÚDE CP95/0096709-0

- PORTARIA Nº 340 de 03.10.95
NOME DA SERVIDORA: Antonia de Fátima Crispim de Souza
MATRÍCULA: 0003867-015
CARGO: Agente Administrativo LOTAÇÃO: DIFIN/DEPAD
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 10 (dez) dias
PERÍODO: 11.09 a 20.09.95

- PORTARIA Nº 341 de 03.10.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias
NOME DA SERVIDORA: Ione Célia Bittencourt Rodrigues
MATRÍCULA: 0000781-019
CARGO: Administrador LOTAÇÃO: DIPES/DEPAD
PERÍODO: 02.10 a 17.10.95
CP95/0096708-1

LICENÇA PESSOA ENFERMA

- PORTARIA Nº 339 de 03.10.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 20 (vinte) dias
NOME DA SERVIDORA: Odicéia Wanghon Maia
MATRÍCULA: 0002003-010 LOTAÇÃO: DEJUR
PERÍODO: 27.09 a 16.10.95

CP95/0096707-3

FÉRIAS

- PORTARIA Nº 338 de 02.10.95
NOME DO SERVIDOR: Willame Pereira da Silva
MATRÍCULA: 5042615-022
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Departamento Jurídico
MÊS REFERENTE: Outubro/95
PERÍODO: 02.10 a 31.10.95
EXERCÍCIO: 1995 CP95/0096701-4

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

- PORTARIA Nº 321 de 22.09.95
NOME DA SERVIDORA: Cláudia Cristina do Vale Guzzo Freire
MATRÍCULA: 0000345-017
CARGO: Consultor Jurídico
LOCAL DA REMOÇÃO: Departamento Jurídico
DATA DA REMOÇÃO: A partir de 26.09.95
CP95/0096700-5

- PORTARIA Nº 311 de 28.09.95
NOME DO SERVIDOR: Reinaldo dos Santos Barros
MATRÍCULA: 0003476-012
CARGO: Administrador
LOCAL DA REMOÇÃO: Divisão de Pessoal
DATA DA REMOÇÃO: A partir de 28.09.95

* REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. nº 28.060 de 02.10.95

CP95/0096699-9

- PORTARIA Nº 330 de 26.09.95
Onde se lê:
01 a 30.09.95
Leia-se:
02.09 a 01.10.95

ROSEMARY SOUSA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração.

CP95/0096691-3

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1197, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 0368, de 14 de Julho de 1995.

R E S O L V E:

I- Descontingenciar o valor de R$ 84.976,70 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), da Unidade Orçamentária abaixo relacionada:

20.201 - HOSPITAL OFIR LOIOLA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20201.13754284.316	Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	3120.00	11.100	84.976,70
	T O T A L			84.976,70

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0096734-0

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº:357 de 05.10.95
SERVIDOR :TÂNIA MARIELE AMORIM DANIN
MATRÍCULA :3151875-016
CARGO :ASSESSOR
PERÍODO :09.10.95 a 05.02.96

CP95/0096693-0

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº:359 de 06.10.95
SERVIDOR :KÁTIA RAMALHO MATOS ALEIXO
MATRÍCULA :5092434-017
CARGO :ASSESSOR
PERÍODO :09.10 a 07.11.95
TRIÊNIO :07.07.92 a 07.07.95

CP95/0096692-1

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº:362 de 06.10.95
SERVIDOR :DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE
MATRÍCULA :3150305-010
CARGO :TÉCNICO-D
PERÍODO :30.08 a 27.11.95,EM PRORROGAÇÃO

CP95/0096724-3

SUBSTITUIÇÃO DE DAS

PORTARIA Nº:360 de 06.10.95
SERVIDOR :MARIA DE FÁTIMA LIMA DE AZEVÊDO
MATRÍCULA :3151700-010
CARGO :AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
NÍVEL DO DAS:01.1-ASSESSOR
PERÍODO :09.10 a 07.11.95

PORTARIA Nº:363 de 06.10.95
SERVIDOR :LÍLIAM DO SOCORRO SANTANA GARCIA
MATRÍCULA :5343410-016
CARGO :ASSISTENTE DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS
NÍVEL DO DAS:01.1-ASSESSOR
PERÍODO :09.10.95 a 05.02.96

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

CP95/0096725-1

PORTARIA Nº 364 DE 06 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar de licitação, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de serviços de distribuição do "Diário Oficial" e "Diário da Justiça", face ter resultado deserto o processo licitatório instaurado, e sua repetição importar em grave e relevante prejuízo a I.O.E. e seus usuários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

CP95/0096661-1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) TRES DIAS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue :

//Ao(s) TRES DIAS DE OUTUBRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belem, Capital do Estado do Para, a audiencia publica de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO , Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiencia, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores :

AR 02601/94 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 04315/94 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 04713/94 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 05665/94 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 07621/94 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AP 07729/94 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
AR 08016/94 - Dr DOMENICO FALESI;
AR 08977/94 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AP 00096/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 00200/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 00314/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 00537/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 00648/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 00651/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 00693/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
REXR 00759/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
AP 00846/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
AP 00847/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AR 00872/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AP 01160/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
AP 01170/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 01280/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
AP 01435/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
REXR 01482/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
REX 01792/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 01834/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 01897/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
REX 02079/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
MCII 02151/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 02164/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AP 02169/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
RO 02174/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 02306/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
REX 02343/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
REXR 02380/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
REX 02453/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
AP 02502/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
REXR 02530/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 02536/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 02580/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 02583/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
REXR 02804/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
REXR 02807/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 02816/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 02840/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 02852/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 02883/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 02920/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 02978/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 03026/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
REXR 03044/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 03091/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 03159/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO [illegible]/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 03322/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 03335/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 03339/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
REXR 03419/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 03431/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 03433/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 03434/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 03442/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 03450/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 03458/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 03463/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 03569/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 03575/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 03594/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 03601/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
AP 03609/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 03657/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 03662/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
REXR 03684/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
REXR 03708/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AP 03718/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 03713/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 03728/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
REXR 03729/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
REXR 03732/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
REX 03740/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
AP 03742/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
REXR 03752/95 - Dr DOMENICO FALESI;
REXR 03753/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AP 03756/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
AP 03758/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 03767/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 03769/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 03772/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 03773/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 03777/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 03807/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
AR 03843/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
RO 03852/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 03854/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 03878/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
REXR 03939/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 03955/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 03967/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 03969/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 03973/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 03981/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
REX 03988/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
RO 03996/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
REXR 04002/95 - Dr DOMENICO FALESI;
REXR 04011/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AP 04018/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
REXR 04022/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
REXR 04030/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 04032/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
AP 04089/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
AP 04092/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 04103/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 04104/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
AP 04107/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 04121/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 04122/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
REXR 04156/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
REX 04165/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
AP 04171/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 04179/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 04184/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
REX 04213/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
REX 04288/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
AREG 04325/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
AREG 04327/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
REXR 04518/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
DC 04703/95 - Dr DOMENICO FALESI;
AR 04725/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;

REXR 04811/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AI 05167/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
DC 05878/95 - Dr DOMENICO FALESI;
REXR 05879/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
REXR 05880/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 06011/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
RO 06081/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 06087/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 06121/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 06124/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 06140/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 06154/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 06163/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
RO 06164/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 06190/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 06210/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 06252/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 06282/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 06308/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
REX 06311/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
REX 06313/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
REX 06314/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
REX 06315/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
REX 06317/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
REX 06318/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
REX 06319/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
REX 06320/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
REX 06321/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
REX 06322/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
REX 06324/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
REX 06328/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
REX 06330/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
REX 06331/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
REX 06333/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
AREG 06334/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
REXR 06339/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
REXR 06340/95 - Dr DOMENICO FALESI;
REX 06344/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
REX 06345/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 06359/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 06360/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 06373/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
RO 06377/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 06381/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 06387/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 06392/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 06393/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 06395/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 06399/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 06400/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 06401/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 06403/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 06407/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 06416/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 06417/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 06419/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 06420/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 06421/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AP 06427/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 06429/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 06436/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
RO 06440/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 06443/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 06445/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 06453/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 06454/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 06456/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 06458/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 06460/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 06464/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 06476/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
AP 06477/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 06478/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 06479/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
AP 06480/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 06481/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 06482/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
AP 06485/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 06486/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AP 06487/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 06489/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
AP 06490/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 06495/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 06500/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 06505/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 06518/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 06522/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 06523/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 06526/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 06548/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 06549/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 06555/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 06558/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 06564/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 06565/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 06567/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 06583/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
AP 06585/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 06604/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AP 06650/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 06678/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
RO 06688/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 06725/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AP 06732/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
AP 06733/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 06737/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 06738/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 06742/95 - Dr ITAIR SA DA SILVA;
AP 06744/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 06745/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
AP 06746/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 06749/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
AP 06752/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 06755/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 06761/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 06762/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 06796/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 06799/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 06866/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 06867/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 06869/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 06872/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 06884/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 06885/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 06886/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 06887/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 06890/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 06893/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;

E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiencia.//////////

(G.Reg.097)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 071/95

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Pelo presente Edital ficam citados os herdeiros da Sra. **ZULEIKA PALHA DE MORAES BITTENCOURT**, atualmente em lugares incertos e não sabidos, Ré no Processo **TRT AR-750/95**, em que é Autor, **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, para **CONTESTAR** os termos da inicial, querendo, cujo inteiro teor é o seguinte:

Universidade Federal do Pará, Instituição de Federal de Ensino Autárquico, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, com sua Reitoria situada à Rua Augusto Corrêa, nº 1, Campus Universitário do Guamá, nesta cidade, por seu(s) Procurador(es), instrumento de mandato anexo, (doc. 1) vem propor a presente **AÇÃO RECSCISÓRIA**, contra **FERNANDA MARIA LIMA MOURA**, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Pariquis, 3881; **DAMARIS SIQUEIRA DA SILVA**, casada, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Almirante Barroso, 3629 - Alameda Tatiana, 38; **ANTÔNIO JOSÉ LAMARÃO BORGES LEAL**, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. Rui Barbosa, 1.794/1.302; **ARLENE CARDOSO DO CARMO**, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, à Trav. Barão do Triunfo, 3.111 casa 8; **ZULEIKA PALHA DE MORAES BITTECOURT**, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Serzedelo Corrêa, 725/601; **BASILE KOTSCHOUBEY**, casado, residente e domiciliado nesta cidade, no Conj. Santos Dumont II, casa 48; **MUSSIA PAULO DE OLIVEIRA**, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua dos Mundurucus, 4.951, todos servidores da Autora, pelos fundamentos de direito que passa a expender.

I - DA LEGITIMIDADE DAS PARTES.

Autora e Réus são partes legítimas uma vez que litigaram no processo nº 001-00895/91 - 8ª Região, no qual foi reclamado:

- "diferenças de salário retidas, desde julho/87, vencidas e vincendas diante da não incorporação do índice de 26,06% na remuneração dos reclamantes;

- diferenças de salário retidas, desde fevereiro/89 diante da não incorporação da URP daquele mês em 26,05% na remuneração dos reclamantes;

- diferenças de salário retidas em face a não incorporação do índice de 84,32% e 44,80%, referente aos meses de março e abril/90 (vencidas e vincendas);

- diferenças de gratificações, quinquênio, férias, 13º salário, e de FGTS e demais parcelas remuneratórias, vencidas e vincendas em razão das parcelas acima pleiteadas;

- juros de mora e correção monetária, além de honorários advocatícios."

O Egrégio Tribunal através do Acórdão nº 2.056/92 - 1ª T., declarou a inconstitucionalidade do §4º do art. 8º do DL 2.335/87, dos arts. 5º e 6º da Lei 7.730/89, do inciso I do art. 2º da MP 154/90 e do inciso II e dos §§ 1º e 5º do art. 2º da Lei 8.030/90, e mais as Portarias nº 191A e 289/90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para deferir, no mérito, aos Réus, as diferenças salariais pertinentes ao Plano Bresser, Verão e Brasil Novo. (doc.)

II - DA PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS

É sabido que, por força do art. 836 da CLT, cabe na Justiça do Trabalho a interposição de Ação Rescisória para o conhecimento de questões já decididas.

O supracitado dispositivo legal determina a observância do previsto no Código de Processo Civil, no que diz respeito ao procedimento da referida ação, tendo em vista ser a CLT omissa a esse respeito.

Assim é que, recorrendo-se ao disposto no art. 485, Caput do CPC, depreende-se a necessidade de 02 (dois) pressupostos para a interposição de rescisória, à saber a existência de mérito e seu trânsito em julgado.

In casu, verifica-se fácilmente a presença dos referidos pressupostos.

Com efeito, entendendo-se ser o mérito a pretensão manifestada pelas partes, e tendo havido o acolhimento do pedido dos reclamantes, ora réus, no Acórdão rescindendo, dúvida não há quanto ao primeiro dos pressupostos.

Ressalte-se, por oportuno, que ao aludir à sentença como ato jurisdicional rescindível, o legislador processual civil adotou a expressão em seu sentido lato, significando decisão definitiva proferida em qualquer grau de jurisdição, pouco importando que se trate de ato de juízo de primeiro grau-sentença, em sentido estrito, ou de ato de Tribunal-Acordão.

Por outro lado, publicado o Acórdão nº 2.056/92, já que houve seu trânsito em julgado consoante a anexa certidão.(doc.)

Desse modo, comprovada a presença dos seus pressupostos processuais, nada obsta ao provimento da presente Rescisória, com fundamento no inciso V do art. 485 do CPC.

III - IN LIMINE

É certo que a Ação Rescisória não comporta a Medida Cautelar com vistas a obstar os efeitos da coisa julgada, conforme Súmula 234, do extinto TFR.

Contudo, face a repercussão financeira e orçamentária da decisão rescindenda, vez que atinge em grande e considerável proporção a própria lei e o Orçamento da União, inclusive podendo ultrapassar o limite da receita orçamentária fixado pela Constituição Federal no pertinente a receita de pessoal ex vi do art. 169 da Carta Magna combinado com o artigo 38 do ADCT, caracteriza o periculum in mora e o fumus boni iuris, diretamente vinculado ao interesse público.

Com efeito, o presente caso apresenta peculiaridades ante a evidente ameaça de grave lesão à economia pública, vez que a Administração está sendo compelida a pagar a servidores índices de correção - IPC junho/87, 26,06%; URP de fevereiro/89, 26,05% e IPC de março/90, 84,32%, verbas estas bastante significativas cuja recuperação será praticamente inviável, com o gravame da decisão ter sido prolatada contra literal disposição do Decreto-Lei 2.335/87 da Lei 7.730/89, da MP 154/90 e da Lei 8.030/90 e em flagrante divergência jurisprudencial com a mais alta Corte do País, circunstância que fica a exigir suspensão da Execução da Sentença que ora se pretende rescindir.

Alia-se a tudo isso, a inegável relevância que tem o interesse público, quando em litígio com o interesse privado, motivo bastante que levou o STF determinar a sustação de qualquer pagamento de diferenças salariais, oriundas do nominado Plano Collor, a exemplo das publicadas nos DJU, de 22.11.90, seção I, pgs. 13552/13553, DJU, de 28.11.90, seção I, pg. 11563, DJU de 08.10.91, seção I, pg. 14007, dentre outras. Excepcionaliza-se portanto, a hipótese da concessão da liminar ora requerida, por evidente a necessária cautela, até o momento do julgamento desta Ação.

Aflora de maneira inequívoca, o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação. No caso de vencer esta Rescisória, a autora dificilmente conseguirá reaver integralmente as quantias pagas ou, ainda na hipótese de eventual êxito de tal desiderato, só após longo período de tempo, com grande prejuízo ao erário público.

Ademais, o não cabimento da Medida Cautelar em Ação Rescisória, não deve se revestir de caráter absoluto, mas sim de natureza relativa, mesmo porque, em situações de relevância do interesse público, o Estado Democrático de Direito, está a autorizar a concessão de Medida Cautelar para obstar os efeitos da coisa julgada, com maior razão ainda, no caso da decisão rescindenda ter sido solitária no universo jurídico positivado, segundo o melhor direito interpretado e pacifica-mente realizado pela Súmula do Enunciado 315, que torna evidente a incontestável violação a literal dispositivo da Lei Federal nº 8.030/90, art. 2º, II e §1º, e também do Decreto-Lei 2.335/87 RE 144301-4 e RE 144756-7 e Lei 7.730/89 - AD nº 694.

A decisão abaixo transcrita, publicado no D.J.U. de 31.05.94, seção I, pgs. 13639/13640, comprova a possibilidade da concessão da Cautelar ora pleiteada:

"PROC. Nº TST - MC - 112392/94.8

D E S P A C H O

1. A Caixa Econômica Federal - CEF, ajuizou a presente Medida Cautelar Inonimada Incidental pretendendo imprimir efeito suspensivo a Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida nos autos da AR-3630/92, originária do TRT da 8ª Região onde encerra questões referentes à reposição de perdas verificadas pela não incidência do IPC sobre os salários de março e abril de 1990. Ação Rescisória foi julgada improcedente com supedâneo no Enunciado nº 83 que compõe a Súmula de jurisprudência do TST.

Sustenta a Requerente que, no caso, estão presentes as figuras do periculum in mora, e do fumus boni iuris, afirmando que, do prosseguimento da execução da sentença rescindenda, pode-lhe resultar dano irreparável, uma vez que a liberação do valores apurados em liquidação para os autores da reclamação trabalhista que lhe deu origem, antes do julgamento final da Ação Rescisória, resultaria na impossibilidade de futuro ressarcimento, caso venha a obter a desconstituição da sentença rescindenda.

Requer, no final, que seja concedida a Medida, liminarmente, inaudita altera pars, a fim de imprimir efeito suspensivo ao recurso ordinário, impedir a execução definitiva da decisão rescindenda, até o trânsito em julgado da decisão final a ser proferida pelo TST, nos autos da Ação Rescisória.

2. O art. 489 do CPC dispõe que "a Ação Rescisória não suspende a execução da sentença rescindenda". A doutrina e a jurisprudência, contudo, vêm admitindo que, verificado as figuras do fumus boni iuris e do periculum in mora, a execução seja suspensa, mediante a concessão de Medida Cautelar, pela qual se obtém efeito suspensivo a Recurso Ordinário interposto contra decisão proferida em Ação Rescisória.

3. No caso dos autos, a matéria discutida na Ação Rescisória - incidência do IPC de março e abril de 1990 - é pacífica neste TST, que editou o Enunciado nº 315 no sentido de que "IPC DE MARÇO/90. LEI Nº 8.030/90 (PLANO COLLOR). INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. A partir da vigência da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei nº 8.030/90, não se aplica o IPC de março de 1990, de 84,32% (oitenta e quatro virgula trinta e dois por cento), para a correção dos salário, porque o direito não se havia incorporado ao patrimônio jurídico dos trabalhadores, inexistindo ofensa ao inciso XXXVI do art. 5º da Constituição da República". Pode, portanto, a requerente vir a obter êxito em sua pretensão rescisória. Evidentes, portanto, os pressupostos autorizadores do pedido cautelar, liminarmente.

4. Desta forma, defiro a cautela, liminarmente, inaudita altera pars, imprimindo efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto nos autos do processo nº AR-3630/92. Consequentemente, determino a suspensão da execução processada no autos da Reclamação Trabalhista nº 2391/91, em tramitação na 6ª JCJ de Belém".

Relator Ministro Francisco Fausto.

Por estes e suficientes motivos, é que a excepcionalidade da repercussão da sentença rescindenda põe-se a exigir a suspensão da respectiva execução até que se ache julgada a Ação Rescisória.

IV - DA VIOLAÇÃO DE LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI

Conforme se infere do r. Acórdão rescindendo foi acatado, sob o fundamento de Direito Adquirido, o pedido dos Reclamentes na Ação Trabalhista nº 001-00895/91, condenando a Reclamada, ora Autora, a reajustar os salários a título de diferenças salariais em razão da aplicação do resíduo 26,06% - Plano Bresser, no período de julho/87 a outubro/89; em razão da aplicação da URP de fevereiro/89 (26,05%), em razão da aplicação do IPC de março/90 - Plano Collor, índice de 84,32% inclusive reformando parcialmente a decisão da digna junta para incluir neste cálculo as parcelas vincendas declarando a inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 154/94, inciso II, §1º, art. 2º, MP, esta que se transformou na Lei 8.030/90.

Ocorre que, ao assim se pautar, o v. Acórdão acabou por violar os seguintes dispositivos legais: Quanto ao Plano Bresser há violação dos arts. 3º, 8º e 21 do Decreto-Lei nº 2.335, de 12/06/87; no que tange ao Plano Verão, são violados os arts. 3º e 38 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989; no que se refere ao Plano Collor verifica-se violação ao art. 1º e inciso I do art. 9º da MP nº 154, convertida na Lei 8.030/90 norma de hierarquia idêntica a Lei nº 7.788/89, cuja revogação se deu expressamente através do art. 14 da referida MP.

V - DA INEXISTÊNCIA DO DIREITO ADQUIRIDO

É importante frizar que o fato gerador do direito a reajuste salarial mensal, é a prestação dos serviços no mês de reajuste. Isso porque a prestação dos serviços ou o contrato de vigência é o fato idôneo à aquisição do direito. Se não houve a prestação no mês, como é o caso em exame, inexiste reajuste.

De acordo com as leis revogadas, os reajustes salariais tomavam por base o índice do mês imediatamente anterior ao da prestação dos serviços, isso sem exceção alguma. Assim, o empregado só tinha direito ao reajuste com base nos índices dos mêses ou mês anterior, e isso a partir do início do mês seguinte, e se continuasse no emprego, ou seja se trabalhasse naquele mês, no qual havia previsão legal de reajuste.

Na situação dos autos, o início da prestação dos serviços no mês que se pleiteou o reajuste, se deu após revogadas as regras anteriores sendo equivocado falar em direito adquirido. Quando revogada a lei anterior e alteradas as regras salariais, o empregado não havia recebido o reajuste, nem tinha ainda direito a recebê-lo, por não ter ainda trabalhado no mês para o qual era este previsto. O que havia era previsão ou apenas expectativa de recebê-lo. Assim sendo, o direito ao reajuste não se havia incorporado ao seu patrimônio, como afirma o v. Acórdão. A incorporação ao patrimônio significa, evidentemente, a possibilidade de dispor, o que era fato.

Tanto é verdadeiro que não havia na ocasião direito adquirido, que se o empregado tivesse o seu contrato rescindido antes do início do mês seguinte, sobre o seu salário não seria aplicável o índice do mês anterior, ou seja, não receberia nem gatilho, nem a URP, nem o IPC. A implementação do direito só ocorria na época do pagamento do salário do mês trabalhado.

Diante dessa constatação se vê que, se o empregado não recebe tal reajuste salarial se rescindido fosse o contrato antes do mês seguinte, exatamente pelo mesmo motivo, ao ser revogada a lei, o direito a esse reajuste não existe.

O fato do IBGE ter publicado Portaria indicando os percentuais que seriam aplicados aos salários, não robustece a tese de direito adquirido, haja vista que, como forma de ato administrativo, só se torna válida, exigível, quando se compõe não somente de eficácia, mas primordialmente de exequibilidade.

No caso dos autos, as portarias poderiam ser eficazes pois possuiam aptidões para produzir efeitos, mas não eram exequíveis, já que exequibilidade é a disponibilidade do ato administrativo para produzir imediata execução, e antes da implementação dos prazos em que as tornariam exequíveis, veio a nova lei e a partir dessa data de ser possível a sua aplicação.

Essas razões e outras levaram os Srs. Ministros do Colendo Superior Tribunal Federal a decidir por maioria de votos:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 144.756-7

Origem: Distrito Federal
Relator: Min. Marco Aurélio
Rectes: Luiz Carlos de Oliveira Cesar Zubcov e outros
Recda: União Federal

EMENTA: - Reajuste com base na sistemática do Decreto-Lei nº 2.302/86. Sua revogação pelo Decreto-Lei nº 2.335/87, que instituiu a Unidade de Referêcia de Preços (URP) para reajuste de preços e salários. Inexistência de direito adquirido.

- Ao caso, não há sequer que se falar em direito adquirido pela circunstância de que, antes do final do mês de junho de 1987, entrou em vigor, o Decreto-Lei nº 2.335 que alterou o sistema de reajuste ao instituir a URP (Unidade de Referência de Preços), e isso porque, antes do final de junho (ocasião em que, pelo sistema anterior, se apuraria a taxa de inflação), o que havia era simplesmente uma expectativa de direito, uma vez que o gatilho do reajuste só se verificava, se fosse o caso, nessa ocasião e não antes.

- Ademais, não há direito adquirido a vencimentos de funcionários públicos, nem a regime jurídico instituído por lei."

Recurso extraordinário não conhecido. D.J. 18.03.94.

MANDADO DE SEGURANÇA - REAJUSTE DE 84,32% SOBRE OS VENCIMENTOS DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DO STF.

Mandado de Segurança contra ato omissivo do Presidente do Supremo Tribunal em virtude do qual ficaram privados os Impetrantes, funcionários da Secretaria da Corte, do reajuste de 84,32% sobre os seus vencimentos, a decorrer da aplicação da Lei nº 7.730, de 28/09/89. Revogada esta pela Medida Provisória nº 154, de 16/03/90, (convertida na Lei nº 8.030/90), antes de que se houvesse consumados os fatos idôneos à aquisição do direito ao reajuste previsto para 01/04/90, não cabe, no caso, a invocação da garantia prevista no art. 5º, XXXVI, da Constituição, pedido indeferido por maioria. CSTF - MS 21.216-1 - DF - AC TP 05/12/90 - DJ de 28/06/91., Rel. Min. Octávio Galloti.

O Colendo Tribunal Superior do Trabalho, por seu turno, também já sumulou a matéria:

EMUNCIADO Nº 315

IPC de Março/90 - Lei nº 8.030/90 (Plano Collor) - Inexistência de Direito Adquirido.

A partir da vigência da Medida Provisória nº 154/90 não se aplica o IPC de março de 1990, de 84,32% (Oitenta e Quatro vírgula Trinta e Dois por cento), para correção dos salários, porque o direito ainda não se havia incorporado ao patrimônio jurídico dos trabalhadores, inexistindo ofensa ao inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição da República.

Analisando-se particularmente cada Plano verifca-se:

PLANO BRESSER

O reajuste no mês de julho/87, de 26,06% que corresponde à variação acumulada do IPC entre 1º a 15 de junho de 1987, pelas razões já expostas, não se caracteriza nem como direito pela lei revogada nem como direito adquirido, posto que o Decreto-Lei que previa reajuste com base no IPC, além de revogada em 12/06/87, antes, portanto, do mês trabalhado, que é julho, previa reajuste obrigatório somente até 60% do IPC. É o que decorre do disposto no Decreto-Lei nº 2.284, de 10/03/86. E isso na data base.

A dúvida sobre a Constitucionalidade do Decreto-Lei nº 2.335/87, foi dissipada pelo Excelso Supremo Tribunal Federal quando do julgamento do Recurso Extraordinário nº 144.756-7, acima transcrito.

URP DE FEVEREIRO/89

É fato, que o Decreto-Lei 2.335/89, que revogou a política salarial anterior, previa o reajuste salarial mensal pela URP - Unidade de Referência de Preços, calculada com base no IPC dos últimos três meses. Ocorre que esse Decreto-Lei foi expressamente revogado em 31 de janeiro de 1989, ex vi do art. 38 da Lei 7.730/89, a qual extinguiu consequentemente a URP, e determinou em fevereiro/89, reajuste geral pela média real da inflação dos últimos 12 meses, conforme dispõe o seu art. 5º.

Desse modo, a partir do dia 1º de fevereiro de 1989, deixou de existir a URP, não podendo o empregado que trabalhou nesse mês de fevereiro/89, receber reajuste salarial com base num índice inexistente.

Assim é que se tem decisão como esta:

"STF AD/n 694-1-DF-Ac. Sessão Plenária, 06/10/93

Rel. Min. Marco Aurélio.
Requerente: Procurador Geral da República
Requerido: Presidente do Superior Tribunal Militar

REVISÃO DE VENCIMENTOS - REPOSIÇÃO

CONSIDERADAS A URP DE FEVEREIRO DE 1989 (26,06%) E AS PARCELAS COMPREENDIDAS ENTRE O CITADO MÊS E O DE OUTUBRO DE 1989".

- Até o advento da Lei nº 7.630, de 31 de janeiro de 1989, resultante da conversão da Medida Provisória nº 32, de 15 do mesmo mês, salário, vencimentos, soldos e benefícios devidos a servidores civis e militares ou por morte destes eram reajustados mensalmente pela Unidade de Referência de Preços (URP), calculada em face à variação do índice de Preços ao Consumidor no trimeste anterior e aplicada nos subsequentes - artigo 3º e 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87. A lei nº 7.730/89, porque editada antes do início do mês de fevereiro de 1989, apanhou as parcelas a este correspondentes, não se podendo cogitar de retração. O período pesquisado para o efeito de fixação do índice alusivo ao reajuste não se confunde com o elemento temporal referente à aquisição do direito às parcelas a serem corrigidas. Mostra-se inconstitucional ato de Tribunal que importe na outorga de tal direito, ainda que isso aconteça sob o fundamento de estar-se reconhecendoa a aquisição segundo certas normas legais, mormente quando frente a diploma que, ao disciplinar a reposição, fê-lo de forma limitada quanto aos efeitos financeiros, como ocorreu com a edição da Lei nº 7.923/89, cujos artigos 1º a 20 jungiram o direito às parcelas devidas após 1º de novembro de 1989. (Revista LTr. 58-08/1989".

PLANO COLLOR - IPC MARÇO/90

A Lei nº 7.788/89 que determinava o reajuste salarial com base no IPC, foi revogada no dia 15 de março de 1990, pela MP 154, convertida na Lei nº 8.030/90.

O argumento de que o IPC de março já havia se incorporado ao patrimônio do empregado não prospera, pois ele não poderia dispor da parcela dos salários, nem tinha direito a receber antes de trabalhar no mês de abril/90, essa era a condição para adquirir o direito.

Por essas razões e por tudo o que foi exposto é que a Suprema Corte em decisão definitiva declarou não ser devido o IPC de março/90.

"Acórdão unânime - STF

MEDIDA PROVISÓRIA - EFICÁCIA - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - DIREITO ADQUIRIDO".

- O fato de o Congresso Nacional, na apreciação de Medida Provisória, glosar certos dispositivos não a prejudica no campo da eficácia temporal, quanto aos que subsistiram. As disciplinadas relações jurídicas previstas na parte final do parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal diz respeito à rejeição total ou à parcial quando autônoma a matéria alcançada. No campo da reposição do poder aquisitivo dos vencimentos, há de se distinguir a hipótese em que a legislação em vigor encerra o direito considerado o transcurso de certo período daquele no qual somente se tem a delimitação do espaço de tempo como mostrados do índice de inflação. Apenas no primeiro caso cabe falar na existência de direito adquirido. A Lei 8.030, de 1990, resultante da conversão de Medida Provisória 154, de 16.03.90, não implicou a transgressão a direito adquirido de se ter os vencimentos do mês de abril reajustados pelo fator decorrente da inflação do período de 15 de fevereiro a 15 de março de 1990. (STF - Ac. unân. da 2ª Turma, publ. em 10.02.94 - RE 168.868-8 - DF. Rel. Min. Marco Aurélio - União Federal x Luiz Alberto Dantas de Carvalho - Adv. Roberto Monteiro Gurgel Santos e Benedito Oliveira Brauna).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 166.289-1

Origem: Distrito Federal
Relator: Min. Ilmar Galvão
Recte: União Federal
Recdos: Antônio de Souza Filho e outros
Adva: Renilse Terezinha de Resende Ávila

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDORES DA UNIÃO. ACÓRDÃO QUE LHES RECONHECEU O DIREITO A TEREM OS VENCIMENTOS REAJUSTADOS NO PERCENTUAL DE 84,32%, RELATIVO À VARIAÇÃO DO IPC, APURADA NO PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO A 15 DE MARÇO DE 1990, NA FORMA DA LEI Nº 7.830/89. PRETENSA INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 2º, II, §1º, e DO ART. 9º, I DA LEI Nº 8.030/90. ALEGADA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO DIREITO ADQUIRIDO.

INEXISTÊNCIA DAS APONTADAS INCONSTITUCIONALIDADES.

A Lei 8.030/90 resultou de conversão da MP nº 154, pela qual foi revogada a Lei nº 7.830/89, e que foi editada antes que se houvesse consumado a prestação do serviço, fato que, longe de significar uma condição de exercício do direito ao reajuste previsto para abril/90, constituia elemento essencial à aquisição deste. Precendente do STF (MS 21.216 - Ministro Octávio Galloti).

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Por outor lado, conversão não-integral, que não altere a Medida Provisória em sua essência, como a verificada no caso sob enfoque, não deixa de ser conversão, não se compadecendo com o caráter emergecial dessa espécie de diploma normativo interpretação que não lhe conferiu elasticidade suficiente para resistir a alterações insuscetíveis de descaracterizá-la em sua essência.

Descabida, por igual, a asertiva de que a conversão malogrou em razão de a Lei nº 8.030 haver sido republicada fora do prazo do art. 62, parágrafo único, da CF/88, para inclusão de dispositivo que fora omitido, tendo em vista que, nos termos do art. 1º, §4º, da Lei de Introdução ao Código Civil, em hipótese tal, somente o texto inserido, irrelevante a lide sob apreciação, é considerado lei nova.

Por fim, não cabe alegar violação ao princípio da irredutibilidade de vencimentos, já que não tem ele por escopo assegurar o valor real dos estipêndios, inexistindo espaço, pois, para falar-se em vencimentos reduzidos, mas simplesmente em expectativa de correção não verificada, coisa diversa.

Recurso conhecido e provido. (D.J. 21.10.94).

Nessas circunstância, as leis salariais que introduziram novas regras de reajuste e consequentemente, extinguiram aquelas até então vigentes são todas constitucionais, haja vista as decisões nesse sentido emanadas de nossa mais alta Corte de Justiça - Supremo Tribunal Federal, em ADIN, cujos efeitos, na forma do Regimento Interno do STF, art. 161, são erga omnes e portanto vinculativos às instâncias inferiores, e em Recursos Extraordinários em razão da competência que lhe outorga o art. 102, III, da CF, já que tem a excluisividade em última palavra para decidir sobre constitucionalidade de Lei. Essas razões levaram inclusive, o Tribunal Superior do Trabalho, através Resoluções nºs 37 e 38/94, D.J. de 25/11/94, a cancelar os Enunciados nºs 316, 317 e 323, que reconheciam o direito aos resíduos do IPC de julho/87; URP de fevereiro/89; URP de abril e maio/88 e a manter o de nº 315 que nega aplicabilidade do IPC de março/90 para correção de salários, uniformizando dessa forma a jurisprudência brasileira sobre a matéria.

V - DAS VIOLAÇÕES DOS INCISOS X e XI DO ART. 37 e 169 PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A concessão dos reajustes de 26,06%, de 26,05% e de 84,32% concernente ao Plano Bresser, URP de fevereiro/89, bem como ao IPC de março/90 é manifestamente contrária à lei, sendo que tal pagamento traria consequências desastrosas à economia pública por falta de previsão orçamentária. A permitir-se tal adimplemento salarial, estar-se-ia contrariando os preceitos "erga omnis" que motivaram a elaboração das medidas, ou seja, a contenção da espiral inflacionária e o crescimento econômico que naquele momento ao País urgia.

É notório o fato de que os vencimentos dos funcionários públicos só por Lei podem ser fixados, segundo a conveniência e possibilidade financeira da Administração Pública, face ao limite constitucionalmente previsto para as despesas com o funcionalismo, não cabendo ao Judiciário, máxima vênia, invadir esfera de atribuições do Poder Executivo, majorando vencimentos de funcionários públicos, como no presente caso, a teor da Súmula 339 do Supremo Tribunal Federal.

Este o entendimento do Superior Tribunal do Trabalho assim ementado, "in verbis".

SERVIDOR PÚBLICO REAJUSTES SALARIAL - JUSTIÇA DO TRABALHO DESCABIMENTO

"Não cabe à Justiça do Trabalho deferir reajustes salariais a servidores públicos dados as limitações impostas pela Constituição Federal e seus arts. 37, incisos X e XI, e 169, parágrafo único".

(Ac. da SEDC do TST - RODC 14.147/90.6 - Rel. Min. Almir Pazzianotto Pinto 21.01.91 Recte. Município de Joinville, Recdo. Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville - DJU I 21.06.91 pp 8.531/2 - Ementa Oficial).

NO MÉRITO, O RELATOR ASSIM CONCLUIU O SEU VOTO:

"O amplo poder normativo da Justiça do Trabalho, salvo melhor juízo, não chega ao ponto de lhe permitir invadir esferas bem delimitadas de competência no âmbito da Adminitração Pública Direta".

I

Daí a absoluta ilegalidade de se deferir os pagamentos dos percentuais de 26,06%, 26,05% e 84,32%, referentes ao Plano Bresser, da URP de fevereiro de 1989 e IPC de março/90, respectivamente.

Em face de todo o exposto, Exmo. Sr. Dr. Presidente está perfeitamente configurada a violação literal de disposição de lei, conforme o disposto no inciso V, do artigo 485, do Código de Processo Civil, sob cujo fundamento a Autora requer a Vossa Excelência a presente **AÇÃO RESCISÓRIA** do Acordão nº 1.898/92 - 1ª T., a fim de que seja totalmente reformulada e nova Decisão seja proferida, fazendo-se verdadeira justiça.

Assim, a Autora requer a V. Exa. com fundamento no artigo 491, do Código de Processo Civil, que se digne mandar citar os Réus nos enderecos supramencionados, para que, no prazo legal, respondam aos termos da presente ação e a acompanhem em todos os seus termos, até final decisão, sob pena de revelia.

Espera a Autora seja julgada procedente a ação, rescindindo, consequentemente o Acórdão nº 2.056/92 do Tribunal da 8ª Região, proferindo-se nova decisão, pelo Egrégio Tribunal, tudo de acordo com o entendimento da mais alta corte do país, e também, condenando os Réus nas custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais da sucumbência.

Protesta a Autora por todos os meios de provas em direito admitidas.

Dá-se à causa o valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais).

TERMOS EM QUE
PEDE E AGUARDA DEFERIMENTO.

Belém, 9 de janeiro de 1995

MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA
Procuradora.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA DO SOCORRO ABREU A. ANTUNES
Chefa da Seção de Processos, em Substituição

(G.Reg.082)

PROCESSO TRT RO 9806/93

RECORRENTE : ARTUR FERREIRA MARTINS FILHO
Advogado : Dra. Maria José Cabral Cavalli e outra

RECORRIDO : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado : Dra. Edilêa Valério e outros.

DESPACHO

I - O Recurso preencho os requisitos gerais de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão regional que, reformando a sentença do grau PRIMUS, julgou improcedentes os pleitos referentes à URP de Fevereiro de 89 e IPC de Março de 90. Alega divergência jurisprudencial e violação de Lei.

III - Não assiste razão ao recorrente. A UMA, porque restou provado nos autos que as diferenças salariais objeto da controvérsia foram quitadas através de acordo coletivo; A DUAS, com a edição do enunciado de nº 315, pertinente ao IPC de Março de 90, e o cancelamento do de nº 317, referente à URP de Fevereiro de 89, ambos do C.TST, a jurisprudência tornou-se pacífica no tocante à constitucionalidade destes planos econômicos.

IV - Ante o exposto, nego seguimento à Revista.

Intimar.

Belém, 28 de Agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

(G.Reg.216)

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 10.180/93

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
Advogado : Dr Raimundo Edson da Silva Melo

RECORRIDO : PAULO FERNANDO DE PINHO BRAGA
Advogado : Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, gozando o recorrente das prerrogativas do Decreto-lei nº 779/69. Fundamenta-se na alínea "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente deriva da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos Planos Bresser, Verão e Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - As razões do recurso, envolvendo matéria interpetativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, com o cancelamento dos enunciados 316 e 317 e a edição do enunciado 315, todos do C. TST, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 23 de Agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

(G.Reg.217)

PROCESSO TRT RO Nº 10.019/93

RECORRENTE : DYRCÉLIA KOURY PALMEIRA
Advogado : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECORRIDO : FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ
Advogada : Drª Maria Deusdedith Marques Vieira

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de procurador regularmente habilitado, tendo sido a recorrente isenta das custas. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou a sentença de primeiro grau que extinguiu o processo com julgamento do mérito, acolhendo a arguição de prescrição levantada pela reclamada, ora recorrida. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - As razões do recurso, envolve matéria que não possibilita a admissão da revista em função do que dispõe o enunciado 126 do TST, já que não é possível o reexame de fatos ou provas em sede de revista, pelo que é de ser negada subida à presente revista.

V - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo em tela.

Intimar.

Belém, 25 de Agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

(G.Reg.218)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.066

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

E R R A T A

Port. 0945/24.08.95 Designar, ARLENE LEILA FREITAS DO LAGO, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Secretária (FG-4), do 2º Centro Regional de Saúde, no período de 01.06. à 29.08.95, em substituição ao titular que se encontrava de Licença Maternidade.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.039 / 31.08.95.

RESUMO DE PORTARIAS CP95/0096384-1

Port. 1001/28.09.95 Lotar, a contar de 17.07.95, RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES, Técnico Nível C, no Hospital Regional de Tucuruí. CP95/0096333-3

Port. 1020/04.09.95 Tornar sem Efeito, a Portaria nº 1282/15.05.90, que Cessou, a partir de 18.04.90, os efeitos da Portaria nº 537/90, que colocou SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Assistente Social, à disposição da Prefeitura Municipal de Belém. CP95/0096375-2

Port. 1033/13.09.95 Dispensar, à pedido, a contar de 01.08.95, DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, desta Secretaria. CP95/0096376-0

Port. 1035/14.09.95 Cessar, a partir de 19.06.90, os efeitos da Portaria nº 1002/88, que Mandou Servir, a partir de 18.05.84, na Coordenação de Assistência Hospitalar Materno Infantil - Santa Casa, MARIA CREUZA MONTEIRO, Farmacêutico, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, desta Secretaria. CP95/0096368-0

Port. 1040/13.09.95 Dispensar, à pedido, a contar de 01.08.95, CLAUDENICE SOUZA LIMA, Enfermeiro, lotada na Unidade Mista Acará, desta Secretaria. CP95/0096365-3

Port. 1042/13.09.95 Autorizar, ISABEL CRISTINA NEVES DE SOUZA, Médico, lotada na U.R.E. / Materno Infantil e Adolescente, participe do XXIX Congresso Brasileiro de Pediatria, realizado no Centro de Cultura e Convenções / Goiânia-Go, no período de 07. à 13.10.95, com garantia de seus vencimentos. CP95/0096355-5

Port. 1043/13.09.95 Autorizar, ANDREA QUEIROZ E SILVA, Médico, lotada no Centro de Saúde Cidade Nova VIII, participe do 46º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, realizado na Cidade de Porto Alegre - RS, no período de 04. à 08.11.95, com garantia de seus vencimentos. CP95/0096374-4

Port. 1044/14.09.95 Designar, ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA, Assistente Social, para responder pela Chefia (DAS-3), da Unidade Mista Acará, no período de 01. à 30.09.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP95/0096364-7

Port. 1046/14.09.95 Designar, ANA LUIZA MARTINS REGIS, Médico, para pesponder pela Chefia (DAS-3), da Divisão de Procedimentos Especiais / Deptº de Análise de Serviços, no período de 01. à 30.10.95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP95/0096373-5

Port. 1047/14.09.95 Designar, MYRIAN GOMES NEGRÃO, Enfermeiro, para responder pela Chefia (DAS-3), da Divisão de Serviços Ambulatoriais / Deptº de Análise de serviços, no período de 11.09. à 10.10.95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regualmentares. CP95/0096358-2

Port. 1058/19.09.95 Designar, BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA, Enfermeiro, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde Satélite, no período de 01. à 30.08.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP95/0096357-4

Port. 1059/19.09.95 Dispensar, a contar de 01.07.95 por ter faltado ao serviço em período superior a 30 (trinta) dias sem motivo justificado, ELIZABETH MATOS NOGUEIRA, Agente de Portaria, lotada no Centro de Saúde Benguí, desta Secretaria. CP95/0096350-7

Port. 1061/19.09.95 Dispensar, à Bem do Serviço Público, a contar de 15.09.95, ROSIVALDO CARLOS CORRÊA, Agente de Portaria, lotado no Centro de Saúde Guamá, desta Secretaria. CP95/0096349-3

Port. 1063/19.09.95 Dispensar, à pedido, a contar de 15.08.95, ONEIDE PIMENTA DA SILVA, Datilógrafo, lotada no Centro de Saúde Guamá, desta Secretaria. CP95/0096339-0

Port. 1064/19.09.95 Dispensar, à pedido, a contar de 01.08.95, NORMA CLAUDIA DE MACÊDO SOUZA, Técnico de Laboratório, lotada no Centro de Saúde Guamá, desta Secretaria. CP95/0096360-4

Port. 1066/19.09.95 Designar, MARIA DO SOCORRO DAMASCENO FILGUEIRAS, Assistente Social, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde Benguí, no período de 01. à 30.07.95, em substituição ai titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP95/0096351-5

Port. 1068/22.09.95 Dispensar, à pedido, a contar de 21.08.95, EDSON DE JESUS OLIVEIRA GUIMARÃES, Médico, lotado no Centro de Saúde Laranjeiras, desta Secretaria. CP95/0096352-3

Port. 1069/22.09.95 Dispensar, à pedido, a contar de 01.07.95, MARIA AUXILIADORA FERREIRA RIBEIRO, Agente de Portaria, lotada no Departamento de Epidemiologia, desta Secretaria. CP95/0096342-5

Port. 1070/22.09.95 Designar, ZENEIDE MENDES FIGUEIRA, Enfermeiro, para responder pela Chefia (DAS-3), da Unidade Mista São Geraldo do Araguaia, no período de 01. à 30.07.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regualmentares. CP95/0096344-2

Port. 1071/22.09.95 Designar, ZENEIDE MENDES FIGUEIRA, Enfermeiro, para responder pela Chefia (DAS-3), da Unidade Mista São Geraldo do Araguaia, no período de 01.08. à 29.09.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de Licença Prêmio. CP95/0096343-4

Port. 1076/22.09.95 Dispensar, à pedido, a contar de 04.08.95, JOSÉ ISMAEL VIANA DE ARAGÃO, Médico, lotado na Unidade de Reabilitação Psico-Social, desta Secretaria. CP95/0096341-3

Port. 1077/22.09.95 Designar, MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SANTANA SOUZA, Biblioteconomista, para responder pela Chefia (DAS-3), da Divisão de Documentação e Divulgação / DRH, no período de 01.09. à 30.10.95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Licença Prêmio. CP95/0096335-3

Port. 1082/22.09.95 Designar, JACILEIDE FARIAS DE SOUZA, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Secretária (FG-4), do 2º Centro Regional de Saúde, no período de 30.08. à 28.09.95, em substituição ao titular que se encontrava de Licença Maternidade. CP95/0096334-5

Port. 1083/22.09.95 Dispensar, a contar de 01.07.95 por ter faltado ao serviço em período superior a 30 (trinta) dias sem motivo justificado, ELIANA DE MORAES PEREIRA, Agente de Saúde, lotada no 3º Centro Regional de Saúde, desta Secretaria. CP95/0096333-7

Port. 1089/28.09.95 Designar, RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR, Agente de Saúde, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde Americano, no período de 10.07. à 19.08.95, em substituição ao titular que se encontrava de licença para cursar a 3ª etapa do Curso de Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Sociais. CP95/0096332-9

Port. 1093/29.09.95 Designar, FERNANDO ANTÔNIO MARTINS, Médico, para responder pela Direção (DAS-5), da Diretoria Administrativa e Financeira, nos dias 02,04,05,06,10 e 11 de Outubro/95, em substituição ao titular que se encontrava participando do Seminário GRID-Gerencial, promovido pelo Governo do Estado. CP95/0096345-5

Port. 1094/29.09.95 Cessar, a contar de 25.06.95, os efeitos da Portaria nº 0294/95, que Designou LÁZARO COUTINHO ESTEVES FILHO, Odontólogo, para responder pela Assistência (DAS-3), do Departamento de Administração e Serviços. CP95/0096340-0

Port. 1095/29.09.95 Designar, ODINEIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA E SILVA, Agente Administrativo, para responder pela Assistência (DAS-3), do Deptº de Administração e Serviços/DAF, no período de 01. à 30.09.95, em substituição ao titular que se encontrava de férias. CP95/0096355-1

Port. 1099/29.09.95 Designar, JOÃO VIANA TELES, Datilógrafo, para responder pela Assistência (DAS-2), da Unidade Mista Oeiras do Pará, no período de 01. à 30.09.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP95/0096355-3

Port. 1100/29.09.95 Designar, RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS, Enfermeiro, para responder pela Chefia (DAS-3), da Divisão Administrativa do 3º Centro Regional de Saúde, no período de 03.07. à 01.08.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de Licença Prêmio.

Port. 1104/29.09.95 Designar, IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA, Téc. na Área de Saúde Pública, para responder pela Chefia (DAS-3), da Divisão de Controle de Drogas e Madicamentos / DVS, no período de 03.08 à 01.10.95, em substituição ao titular que se encontrava de licença para acompanhar pessoa da família.

Port. 1108/04.10.95 Designar, MARIA WILMA ALVES DE MELO, Udontólogo, para responder pela Chefia (DAS-2) do Centro de Saúde Curralinho, no período de 01. à 30.08.95, em substituição ao titular que se encontrava de licença para acompanhar pessoa da família.

Port. 1109/04.10.95 Designar, MARIA LÚCIA DA CUNHA ROSA, Médico, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde Nazaré, no período de 01. à 30.07.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Port. 1111/04.10.95 Designar, HUGO MARCELO DE ALMEIDA GONÇALVES, Administrador, para responder pela Chefia (DAS-3), da Unidade de Reabilitação Dr. Demétrio Medrado, no período de 01. à 30.09.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de Licença Prêmio.

Port. 1112/04.10.95 Designar, MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO, Enfermeiro, para responder pela Chefia (DAS-3), da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos / DVS, no período de 04.07. à 02.08.95, em substituição ao titular que se encontrava de licença para acompanhar pessoa da família.

Port. 1113/04.10.95 Designar, ROSANGELA ROCHA PIRES Pedagogo, para responder pela Direção (DAS-4), do Departamento de Recursos Humanos / DAF, no período de 01. à 30.10.95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 1114/04.10.95 Dispensar, à pedido, a contar de 24.08.95, SILVIO SORMANIO NAZARENO AIRES PANTOJA Agente de Portaria, lotado no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, desta Secretaria. CP95/0096325-4

Port. 1115/04.10.95 Dispensar, a contar de 02.08.95 por ter faltado ao serviço em período superior a 30 (trinta) dias sem motivo justificado, JOSÉ AGUIMAR TOMAZ DE SOUZA, Datilógrafo, lotado no Centro de Saúde de Satélite, desta Secretaria. CP95/0096372-3

Port. 1117/04.10.95 Designar, ELITO FERNANDES ALVES Técnico de Laboratório, para responder pela Assistência (DAS-2), da Unidade Mista Concórdia do Pará, no período de 01. à 30.08.95. CP95/0096347-7

Port. 1118/04.10.95 Designar, MIGUEL SARMENTO FILHO Médico, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde Salvaterra, a contar de 01.10.95, até ulterior deliberação. CP95/0096353-9

Port. 1119/04.10.95 Cessar, a contar de 01.04.95, os efeitos da Portaria nº 2248/94, que Designou MARILENE ARAÚJO DA SILVA, Enfermeiro, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde Pedreira, a partir de 01.06.94, em substituição ao titular que se encontrava respondendo pela Chefia. CP95/0096352-0

Port. 1120/04.10.95 Designar, RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA, Enfermeiro, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde Benevides, no período de 10.07. à 06.11.95, em substituição ao titular que se encontra de Licença Maternidade. CP95/0096371-0

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do ítem 9.2, letra A, do Contrato Administrativo:

R E S O L V E : CP95/0096337-5

Rescindir, a partir de 17.07.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, ROSINALVA MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA, Farmacêutico/Bioquímico, lotada na Unidade Mista Irituia, publicado no DOE nº 27.649 / 02.02.94. CP95/0096345-9

Rescindir, a partir de 06.07.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, EMANUEL MARQUES DA COSTA, Farmacêutico/Bioquímico, lotado no 13º Centro Regional de Saúde, publicado no DOE nº 27.193 / 06.04.92. CP95/0096351-2

Rescindir, a partir de 17.04.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, OLAVO SOUZA DE CARVALHO, Agente Administrativo, lotado na Unidade Mista Tucumã, publicado no DOE nº 27.240/15.06.92. CP95/0096352-1

Rescindir, a partir de 01.09.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, MARLEO ANTÔNIO FERREIRA SILVA, Médico Veterinário, lotado no 1º Centro Regional de Saúde, publicado no DOE nº 27.229/29.05.92. CP95/0096345-0

Rescindir, a partir de 11.05.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, ALESSANDRO PUGET OLIVA, Auxiliar Técnico, lotado na Divisão de Projetos e Acompanhamentos de Obras / Deptº de Saneamento e Engenharia Sanitária, publicado no DOE nº 27.584 / 29.10.93. CP95/0096338-9

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, KÁTIA FILOMENA GOUVEA GUIMARÃES, Médico, lotada no Hospital Regional Abelardo Santos, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.09.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.689/04.04.94, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91. CP95/0096370-1

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, **INOCÊNCIA CRISTINA DA ROCHA GOMES**, Agente Administrativo, lotada na Unidade Mista Tavares Bastos, de comum acordo resolvem distratar a partir de 21.07.95, as clausulas e condições pactuadas atraves do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.462/06.05.93, o qual teve por objeto a contratação administartiva baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91. CP95/0096353-1

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, **WALGEMIR AMARANTES CAMPOS**, Agente Administrativo, lotado no 7º Centro Regional de Saúde, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.09.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.479/31.05.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91. CP95/0096371-0

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, **UBIRACI DOS SANTOS**, Agente de Portaria, lotado na Unidade Mista Mojú, de comum acordo resolvem distratar a partir de 21.08.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.570 / 07.10.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91. CP95/0096330-2

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, **ILSE FREITAS DE ALMEIDA**, Médico, lotada no Departamento de Epidemiologia, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.08.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.194 / 07.04.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91. CP95/0096323-0

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, **MARIA LUIZA OLIVEIRA CABRAL**, Médico, lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.09.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.673/10.03.94, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91. CP95/0096372-1

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, **MARIA SEVERA VASCONCELOS ALCÂNTARA DE SOUZA**, Terapeuta Ocupacional, lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, de comum acordo resolvem distratar a partir de 14.08.95, as cláusulas a condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.244/22.06.92 o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91. CP95/0096337-0

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, **MARIA HELENA DA SILVA MACHADO**, Médico, lotada no Hospital Regional Abelardo Santos, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.08.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.130/03.01.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos / DRH.

Em, 09 de Outubro de 1995.

Lucia Arruda

LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC / DRH.

CP95/0096318-3

(Fat. nº 148, Reg. nº 148, Dia: 10/10/95)

RESUMO DE PORTARIAS

Port.2033/12.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **MARIA ALDERINA BARTOLOMEU DA SILVA**,0124818-010,Ag.Saúde,U.M/Stª Mª Barreiras,correspondente ao triênio de 01.11.89 a 01.11.92,no período de 02.08.95 a 30.09.95,60 dias. CP95/0096317-5

Port.2151/19.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **EDILENE DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA**,5087988-014,Odontologo,C.S/Pedreira,correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92,no período de 15.09.95 a 13.11.95,60 dias. CP95/0096315-7

Port.2156/19.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **DENISE TEREZINHA GABRIEL SANTOS**,0078379-017,Tec.A.S.Pública,U.M/Paragominas,correspondente ao triênio de 01.04.85 a 01.04.88,no período de 15.09.95 a 13.11.95,60 dias. CP95/0096313-1

Port.2160/19.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **UBALDA GONÇALVES DE ALCANTARA**,0720160-017,Ag.A.Práticas,U.M/Gurupá, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89,no período de 01.09.95 a 30.10.95,60 dias. CP95/0096314-0

Port.2161/19.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **GEORGINA MARTINS LIMA**,0075485-016,Aux.Saúde,U.M/C.Nova VI,correspondente ao triênio de 01.07.90 a 01.07.93,no período de 01.09.95 a 30.10.95,60 dias. CP95/0096375-0

Port.2162/19.09.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **FRANCISCO DE SOUZA ARCANJO**,0078310-013,Médico,C.S/Maguari,correspondente ao triênio de 03.05.92 a 03.05.95,no período de 01.09.95 a 30.10.95,60 dias. CP95/0096371-0

Port.2163/19.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **CLOTILDE DE OLIVEIRA COUTINHO**,0080381-012,Ag.Art.Práticas,U.M/Chves correspondente ao triênio de 01.01.88 a 01.01.91,no período de 01.09.95 a 30.10.95,60 dias. CP95/0096325-5

Port.2146/18.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **NEUSA DE JESUS FERREIRA DA SILVA**,5108977-022,Aux.Técnico,DRH,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 14.09.95 a 13.10.95,30 dias. CP95/0096302-3

Port.2145/18.09.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **RODOLFO LIMA SARMENTO**,0096440-016,Ag.Saúde,U.M/Maituba,correspondente ao triênio de 01.08.90 a 01.08.93,no período de 04.09.95 a 03.10.95,30 dias. CP95/0096324-3

Port.2168/21.09.95-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor **RAIMUNDO NONATO SOUZA**,0083895-019,Ag.Saúde,C:S/Marco,que lhe foi concedida através da Port.1114/01.06.95,correspondente ao triênio de 01.07.77 a 01.07.80,no período de 01.08.95 a 30.08.95, 30 dias. CP95/0096308-5

Port.2150/19.09.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**,0076236-015,Ag.Portaria,H.R/A.Santos,correspondente ao triênio de 01.04.79 a 01.04.82,no período de 01.09.95 a 30.10.95,60 dias. CP95/0096309-4

Port.2167/22.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **ROSA JULIA COELHO DE LIMA**,0082970-010,Odontologa,1º CRS,correspondente ao triênio de 06.06.90 a 06.06.93,no período de 31.08.95 a 29.09.95,30 dias. CP95/0096310-3

Port.2166/21.09.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora **ROSA JULIA COELHO DE LIMA**,0082970-010,Odontologa,1º CRS,que lhe foi concedida através da Port.1019/20.08.91,correspondente ao quinquênio de 06.06.85 a 06.06.90,no período de 01.08.95 a 30.08.95,30 dias. CP95/0096313-2

Port.2165/21.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **VERONICA ARAÚJO VILHENA**,5139562-015,Aux.Saúde,UE/CIASPA,correspondente ao triênio de 06.07.90 a 06.07.93,no período de 01.10.95 a 30.10.95,30 dias. CP95/0096325-0

Port.2164/21.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **REGINA HELENA DO AMARAL GAMA**,2052148-028,Ass.Social,UE/A.J.Paulo II, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.10.95 a 30.10.95,30 dias. CP95/0096327-2

Port.2130/18.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **REGINA CELIA SOUZA DOS SANTOS**,5145007-011,Ag.Portaria,UE/CIASPA,correspondente ao triênio de 08.08.90 a 08.08.93,no período de 01.10.95 a 30.10.95,30 dias. CP95/0096336-1

Port.2099/15.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **EDILA MARIA OLIVEIRA FONTES**,0119180-018,Ag.Saúde,LACEM,correspondente ao triênio de 01.09.89 a 01.09.92,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0096320-5

Port.2129/18.09.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ ANALICO RODRIGUES**,0725820-012,Ag.Art.Práticas,UE/CIASPA,correspondente ao triênio de 01.06.91 a 01.06.94,no período de 01.10.95 a 30.10.95,30 dias. CP95/0096319-1

Port.2128/18.09.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **JOÃO TOME DE SOUZA**,0122955-010,Ag.Eletrecidade,Sec.Manutenção,correspondente ao triênio de 17.09.89 a 17.09.92,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0096311-5

Port.2158/19.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **TELMA ELI VIEIRA SALES**,0119580-010,Enfermeira,DT,correspondente ao triênio de 30.08.88 a 30.08.91,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0096312-4

Port.2157/19.09.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **RUBENS DA SILVA GARCIA**,5150400-013,Tec.Laboratório,LACEM,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.10.95 a 30.10.95,30 dias. CP95/0096321-3

Port.2155/19.09.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **RAIMUNDO SANDOVAL DA SILVA**,0122840-012,Ag.Administrativo,U.R.F.D.Medrado,correspondente ao triênio de 16.08.90 a 16.08.93,no período de 01.10.95 a 30.10.95,30 dias. CP95/0096305-1

Port.2154/19.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **RAIMUNDA MORAES BARROS**,0121975-019,Ag.Art.Práticas,UE/A.J.Paulo II, correspondente ao triênio de 01.11.88 a 01.11.91,no período de 01.10.95 a 30.10.95,30 dias. CP95/0096304-3

Port.2152/19.09.95-DETERMINAR Licença Especial ao servidor **RUBEM AMADOR QUADROS**,0116068-014,Aux.Reabilitação,U.R.Fisica,que lhe foi concedida através da Port.690/08.07.92,correspondente ao quinquênio de 01.11.85 a 01.11.90,no período de 01.10.95 a 30.10.95,30 dias. CP95/0096303-5

Port.2144/18.09.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **ROMÃO MESCOITO DA SILVA**,0723541-017,Ag.Carpintaria,Sec.Manutenção, correspondente ao triênio de 01.06.90 a 01.06.93,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0096302-7

Port.2137/18.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **ROSIRENE CARVALHO DA SILVA**,5096081-013,Ag.Saúde,U.M/M.Rio,correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0096301-9

Port.2136/18.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **ROSANGELA RUIVO MELLO**,0087807-014,Médica,DE,correspondente ao triênio de 09.08.90 a 09.08.93,no período de 02.10.95 a 31.10.95 30 dias. CP95/0096300-0

Port.2135/18.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **ESMERALDA MAIA PEREIRA**,0727342-011,Aux.Saúde,C.S/A.Lobo,correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92,no período de 06.10.95 a 04.11.95,30 dias. CP95/0096279-3

Port.2134/18.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **REGINA GOUVÊA HAGE**,5154944-013,Datilografo,Gabinete,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0096283-0

Port.2131/18.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **INÊS DAMASCENO ABREU**,5154430-010,Aux:Saúde,3º CRS,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0096277-7

Port.2132/18.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **EUZENIR TEIXEIRA LISBOA**,0593508-020,Ag.Portaria,U.R/Psico-Social correspondente ao triênio de 01.02.91 a 01.02.94,no período de 01.10.95 a 30.10.95,30 dias. CP95/0096276-9

Port.2103/15.09.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ THADEU BRASIL COTTA**,0109860-010,Médico,U.M/T.Açu,correspondente ao triênio de 01.04.86 a 01.04.89,no período de 02.10.95 a 30.11.95,60 dias. CP95/0096295-0

Port.2047/12.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **REMILDA DA SILVA BARIANI**,0487546-035,Aux.Informática,U.M/Uruará, correspondente ao triênio de 29.03.90 a 29.03.93,no período 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0096294-2

Port.2050/12.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS**,5077109-021,Arquiteta,DHA,correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92,no período de 09.10.95 a 07.12.95,60 dias. CP95/0096293-4

Port.2052/13.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **LUCINETE DA SILVA TEIXEIRA**,0729914-019,Ag.Administrativo,HCGV,correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0096292-5

Port.2054/13.09.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **RAIMUNDO NONATO FERNANDES**,5155843-015,Motorista,HCGV,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0096291-8

Port.2053/13.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO**,3214117-020,Tec.Laboratório,HCGV correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 02.10.95 a 30.11.95,60 dias. CP95/0096290-0

Port.2055/13.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **ERMELINDA HOLANDA MONTEIRO**,5077354-010,Aux.Saúde,HCGV,correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92,no período de 02.10.95 a 31.10.95,30 dias. CP95/0096289-6

Port.2098/13.09.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora **MARIA EUNICE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**,5077877-011,Ag.Portaria,HCGV, que lhe foi concedida através da Port.985/13.06.94,correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92,no período de 02.10.95 a 31.10.95,30 dias. CP95/0096282-7

Port.2097/13.09.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS**,0119954-011,Aux.Informática,C.S/Benguí,correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLCIA, Em. 04.10.95.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

CP95/0096283-7

(Fat. nº 134, Reg. nº 134, Dia: 10/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 160/95.
FIRMA(VENCEDORA): ZALUSO ITEM: 02 e 03.
FIRMA(VENCEDORA): PROMÁQUINAS ITEM: 01.
PRESIDENTE: MARILÉA DE FÁTIMA LUNA RAMOS.

Belém, 09 de outubro de 1995.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 166/95.
FIRMA(VENCEDORA): PAPEL 100 PAUTA ITEM: 01,05,08,09,11,12, 14,15,16,20,21,23, 26,27,28,29,30,31, 32,33,36,48 e 61.
FIRMA(VENCEDORA): CARLOS GOMES ITEM: 19,45 e 60.
FIRMA(VENCEDORA): ORIGINAL ITEM: 06,07,18,34,35,37, 38,40,41,42,43,44, 47.
FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR ITEM: 13.
FIRMA(VENCEDORA): EXPOENTE ITEM: 02,10,17,24,39,49, 50,51,52,53,54.

PRESIDENTE: CELINA DONZA CANCELA.

Belém, 09 de outubro de 1995. CP95/0096288-8

(Fat. nº 137, Reg. nº 137, Dia: 10/10/95)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE 165/95
FIRMA(VENCEDORA): ROCHA & CIA LTDA ITEM: 03 e 04.
FIRMA(VENCEDORA): EXPRESSO MERCANTIL ITEM: 01,02,05,06 e 07.

PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA

Belém, 06 de outubro de 1995.

CP95/0096287-0

(Fat. nº 138, Reg. nº 138, Dia: 10/10/95)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº017/95
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/95-CPL/SEDUC.
PARTES:SEDUC/Sr. EDILSON HOLANDA BRAGA
OBJETO: A segunda Contratante na qualidade de Locador, da em Locação à primeira Contratante,na qualidade de Locatária, o Imóvel localizado à Tv. Lauro Sodre, nº 385,Tucuruí/Pa., onde funcionará a 18ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO.
VIGENCIA: 01.10.95 até 30. 09. 96.
VALOR:Será de R$-1.500,00(Hum Mil e Quinhentos Reais)Mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0.E./95.(11.218).Meta: 02 Ação:01. Códigos:16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 02.10.95.
ORDENADORA RESPONSAVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0096246-1

EXTRATO DE COMODATO
CONTRATO DE COMODATO Nº 104/95.
LEI Nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES:SEDUC/ ENTIDADE MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI.
OBJETO:Tem como objetivo o empréstimo gratuito de 60(Sessenta) Carteiras escolares.
VIGENCIA: 06.10.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA:06.10.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CP95/0096285-3
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº018/95.
FUNDAMENTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/95-CPL/SEDUC.
PARTES:SEDUC/FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS.
OBJETO: A segunda Contratante na qualidade de Locador, dá em Locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado à Rua presidente Pernambuco, Nº 120-Campina nesta Cidade, onde funcionará o Conselho Regional de Desportos- CRD/Pa.
VIGENCIA: 01.10.95 até 30.09.96.
VALOR:Será de R$-1.250,00(Hum Mil,Duzentos e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O.E/95.(11.218). Meta:02.Ação:01. Códigos:16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATUA: 02.10.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.
CP95/0096280-2

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 115/95.
CARTA CONVITE Nº153/95-CPL/SEDUC.
PARTES:SEDUC/FIRMA ZALUSO COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDª.
OBJETO: Destina-se o presente Contrato à aquisição de:ITEM 01 -200(duzentas) Carteiras Escolar,tipo Universitária,ITEM 02 - 01(uma) Estante de aço com 05 prateleiras.
VIGENCIA: 02.10.95 até 01.11.95.
VALOR: o valor Global é de R$-4.243,60(Quatro Mil,Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:SE/QE-95.(11.218). Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 02.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL-Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP95/0096279-9
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 011/95.
COM BASE NA CARTA CONVITE Nº 054/95- CEL/SEDUC.
PARTES:SEDUC/ FIRMA O.A.M.CONSTRUTORA LTDª.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula DÉCIMA- QUARTA Item 14.7 do Contrato Original,por conveniência Administrativa,que passará a ter a seguinte redação:
VIGENCIA: 03.10.95 até 03.11.95.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este instrumento.
FORO :Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA:03.10.95.
ORDENADOR RESPONSAVEL:Drª. ROSINELI GUERREIRO Salame-Subsecretária de Estado de Educação.
CP95/0096278-0

(Fat. nº 139, Reg. nº 139, Dia: 10/10/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA

L/ESPECIAL:

Port.nº.11255/95 de 02.10.95
Nº. de dias: 180
Nome: Ruth do Nascimento Borges
Mat: 0333883/014
Cargo: Profª. na EE Waldemar Ribeiro
Período: 09.10.95 à 07.12.95 / 08.12.95 à 5.2.96
06.02.96 à 05.04.96
Triênio: 27.05.82 à 26.05.85 / 27.05.85 à 26.05.88
27.05.88 à 26.05.91

Port.nº.11256/95 de 02.10.95 CP95/0096277-2
Nº. dedias: 060
Nome: Maximo dos Santos
Mat: 0297321/016
Cargo: Vigia na EE Tancredo Neves
Período: 01.11.95 a 30.12.95
Triênio: 18.04.85 à 17.04.88

Port.nº.11257/95 de 02.10.95 CP95/0096272-1
Nº.de dias: 060
Nome: Raimundo Augusto Tavares da Costa
Mat: 0404152/011
Cargo: Prof. na EE Poranga Juca
Período: 01.11.95 à 30.12.95
Triênio: 08.02.92 à 07.02.95

Port.nº.11258/95 de 02.10.95 CP95/0096271-3
Nº.de dias: 060
Nome: Jandira de Leão Balieiro
Mat: 0399809/016
Cargo: Ag.Administrativo na EE Placidia Cardoso
Período: 30.10.95 à 28.12.95
Triênio: 09.02.82 à 03.02.85

Port.nº.11259/95 de 02.10.95 CP95/0096270-5
Nº. de dias: 060
Nome: Maria Laudelina Alves Costa
Mat: 0386634/010
Cargo: Ag. de Portaria na EE Pte.Castelo Branco
Período: 02.01.96 à 01.03.96
Triênio: 24.03.92 à 23.03.95

Port.nº.11254/95 de 02.10.95 CP95/0096264-0
Nº. de dias: 060
Nome: Luiza dos Santos Valle
Mat: 0730513/012
Cargo: Servente na ERC. N.Srª.de Fatima II
Período: 02.1 .95 à 30.11.95
Triênio: 12.05.86 à 11.05.89 CP95/0096263-2

Port.nº.11260/95 de 02.10.95
Nº. de dias: 060
Nome: Marta Candido Farias
Mat: 0752487/017
Cargo: Servente na EE Ruth dos S. Almeida
Período: 03.11.95 à 01.01.96
Triênio: 14.05.86 à 13.05.89

Port.nº.11261/95 de 02.10.95 CP95/0096262-4
Nº. de dias: 060
Nome: Antonio Edilson Gomes da Silva
Mat: 5262780/011
Cargo: Vigia na EE Santos Dumont
Período: 01.11.95 à 30.12.95
Triênio: 27.03.92 à 26.03.95

Port.nº.11262/95 de 02.10.95 CP95/0096254-3
Nº. de dias: 060
Nome: Sandra Lucia Basto Rodrigues
Mat: 0336556/014
Cargo: Profª. na EE Rodrigues Pinage
Período: 01.11.95 à 30.12.95
Triênio: 03.04.86 à 02.04.89

Port.nº.11263/95 de 02.10.95 CP95/0096256-0
Nº.de dias: 120
Nome: Rita de Cassia Santos do Nascimento Paiva
Mat: 0323616/017
Cargo: Profª. na ERC.Prev.Santa Terezinha
Período: 01.11.95 à 30.12.95 / 31.12.95 à 28.2.96
Triênio: 13.04.78 à 12.04.81 / 13.04.81 à 12.04.84

Port.nº.11264/95 de 02.10.95 CP95/0096255-1
Nº. de dias: 060
Nome: Rosemary Dias Silva
Mat: 0752363/010
Cargo: Escrev.Datilog. na EE Ruth dos S. Almeida
Período: 01.11.95 à 30.12.95
Trienio: 14.05.91 a 13.05.94

Port.nº.11265/95 de 02.10.95 CP95/0096247-0
Nº. de dias: 180
Nome: Maria José Santos Godot
Mat: 0649430/014
Cargo: Prof.Assistente na EE Ruth dos S. Almeida
Período: 01.11.95 à 30.12.95 / 31.12.95 à 28.2.96
29.02.96 à 28.04.96
Trienio: 29.05.84 à 28.05.87 / 29.05.87 à 28.5.90
29.05.90 à 28.05.93 CP95/0096248-9

Port.nº.11266/95 de 02.10.95
Nº. de dias: 120
Nome: Lourival dos Santos Ferreira
Mat: 0341266/015
Cargo: Ag. de Portaria na ERC.N.Srª.DA Paz
Período: 23.10.95 à 21.12.95 / 22.12.95 à 19.02.96
Triênio: 22.03.89 à 21.03.92 / 22.03.92 à 21.03.95

Port.nº.11267/95 de 02.10.95 CP95/0096245-2
Nº. de dias: 180
Nome: Benedita Cruz de Araújo
Mat: 0347132/019
Cargo: Prof. na EE Profª.Consuelo Coelho e Souza
Período: 10.11.95 á 08.01.96 / 09.01.96 a 08.03.96
09.03.96 à 07.05.96
Triênio: 19.04.78 à 18.04.81 / 19.04.81 à 18.04.84
19.04.84 à 18.04.87

Port.nº.11268/95 de 02.10.95 CP95/0096200-4
Nº. de Dias: 060
Nome: Maria de Fatima Duarte da Silva
Mat: 0378739/018
Cargo: Profª. na EE Prof.Santana Marques
Período: 01.11.95 à 30.12.95
Triênio: 21.03.89 à 20.03.92

Port.nº.11270/95 de 02.10.95 CP95/0096239-0
Nº. de dias: 060
Nome: Isabel Silva Pereira
Mat: 0448257/016
Cargo: Servente na EE ruth dos S. Almeida
Período: 03.11.95 à 01.01.96
Triênio: 28.04.91 à 27.04.94

Port.nº.11272/95 de 02.10.95 CP95/0096240-3
Nº. de dias: 120
Nome: Iracema Martins Moreira
Mat: 0354309/011
Cargo: Servente na EE Princesa Isabel
Período: 01.11.95 à 30.12.95 / 31.12.95 à 28.02.96
Triênio: 24.05.83 à 23.05.86 / 24.05.86 a 23.05.89

Port.nº.11273/95 de 02.10.95 CP95/0096232-2
Nº. de dias: 060
Nome: Matilde Aragão da Silva
Mat: 0375896/016
Cargo: Ag. de Portaria na EE Paulo Maranhão
Período: 23.10.95 à 21.12.95
Trienio: 18.06.91 à 17.06.94 CP95/0096224-1

L/ESPECIAL:

Port.nº.11271/95 de 02.10.95
Nº. de dias: 060
Nome: Luzia Monteiro da Silva
Mat: 0365777/011
Cargo: Ag. de Portaria na EE Princesa Isabel
Período: 01.12.95 à 29.01.96
Triênio: 09.05.90 á 08.05.93 CP95/0096259-1

Port.nº.11333/95 de 04.10.95
Nº. de dias: 300
Nome: Rose Mary Silva Santos
Mat: 0398390/016
Cargo: Prof. na EE Vilhena Alves
Período: 02.10.95 à 30.11.95 / 1.12.95 à 29.1.96
30.1.96 à 29.03.96 / 30.03.96 a 28.05.96 /
29.05.96 à 27.07.96.
Triênio: 1.5.79 á 30.04.82 / 01.05.82 à 30.04.85 /
01.05.85 à 30.04.88 / 01.05.88 à 30.04.91 /
01.05.91 à 30.04.94.

RETIFICAR: CP95/0096238-1

Port.nº.10456/95 de 03.10.95 - Retifucar na Port.nº 13515/94 de 17.11.94, o perído: de 14.11.94 à 12.01 95 para 26.12.94 à 23.03.95

L/SAÚDE:

Port.nº.9974/95 de 11.09.95 CP95/0096251-5
Nome: Elza Costa de Souza
Mat: 0180254/018
Cargo: Ag.Administrativo: na Divisão de Pagamento
Período: 26.07.95 à 04.08.95

Port.nº.9975/95 de 11.09.95 CP95/0096253-5
Nome: José Barros Teles Junior
Mat: 0180467/017
Cargo: Ag.Administrativo na Divisão de Lotação
Período: 02.07.95 à 16.08.95

Port.nº.9973/95 de 11.09.95 CP95/0096231-4
Nome: Maria Irene da Silva Favacho
Mat: 5554934/010
Cargo: Escrev.Datilog. na Fundação do Bem Estar Sovial do Pará
Período: 01.08.95 à 14.09.95

Port.nº.9980/95 de 11.09.95 CP95/0096223-3
Nome: José Dateu de Sousa Vieira
Mat: 5383021/012
Cargo: Prof. no Deptº. de Ensino de 2º. grau
Período: 13.07.95 à 11.08.95 CP95/0096230-5

L/SAÚDE:

Port.nº.9981/95 de 11.09.95
Nome: Elizete Lobato de Alexandria
Mat: 5043271/032
Cargo: Profª. na APAE-ASS.PAIS E AMIGOS EXCEPCI
Período: 14.08.95 à 28.08.95

Port.nº.9982/95 de 11.09.95 CP95/0096245-4
Nome: Terezinha de Jesus S. de Moraes
Mat: 0489719/011
Cargo: Prof. no Deptº. de Ensino de 1º. grau
Período: 10.07.95 à 23.08.95

Port.nº.9983/95 de 11.09.95 CP95/0096237-3
Nome: Joana Coeli Lima Rebelo
Mat: 5337470/019
Cargo: Prof. no Cent.Int.de Educ.Especial
Período: 02.05.95 à 23.05.95

Port.nº.9984/95 de 11.09.95 CP95/0096222-5
Nome: Maria do Espirito Santo Sousa Pereira
Mat: 0243248/018
Cargo: Prof.Assist. na Divisão de Informação e Documentação
Período: 25.07.95 à 13.08.95

Port.nº.9985/95 de 11.09.95 CP95/0096208-0
Nome: Claudia Antonia da Silva Gouvea
Mat: 5221382/015
Cargo: Psicologo na Div.de Prog.Educacionais
Período: 03.08.95 à 01.09.95

Port.nº.9976/95 de 11.09.95 CP95/0096216-0
Nome: Lucia de Fatima Santiago de Queiroz
Mat:0557978/011
Cargo: Prof.Colaborador
Período: 01.08.95 á 15.08.95

Port.nº.9979/95 de 11.09.95 CP95/0096215-2
Nome: Alcemira ferreira de Medeiros
Mat: 1087844/024
Cargo: Administrador Escolar no Dptº.de Educ:Especial
Período: 16.08.95 à 25.08.95

Port.nº.9978/95 de 11.09.95 CP95/0096214-4
Nome: Carmen Tereza da Silva Xavier
Mat: 5216087/014
Cargo: Prof. na ERC.Plo Esp.do Ginas.Esporte Marituba
Período: 14.08.95 à 12.09.95 CP95/0096207-1

AÚDE PRORROGAÇÃO:

Port.nº.9993/95 de 11.09.95
Nome: Lucia Catarina Branches Soares
Mat: 0303844/015
Cargo: Ag.Administrativo: na Divisãi de Compras
Período: 09.08.95 à 23.08.95

L/ASSISTENCIA: CP95/0096205-3

Port.nº.9992/95 de 11.09.95
Nome: Rita Cristina Maia de Queiroz Silva
Mat: 5087104/010
Período: 13.07.95 à 11.08.95 CP95/0096229-2
Nº. de dias: 030

Port.nº.9991/95 de 11.09.95
Nome: Anamaria Correa da Silva
Mat: 0941727/013
Período: 02.03.95 à 25.03.95
Nº. de dias: 024

FÉRIAS:

Port.nº.11367/95 de 05.10.95 CP95/0096197-7
Período: 03.11.95 à 02.12.95
Ano: 1995
Unidade: Div.de Registro e Mov.de Pessoal

Port.nº.11162/95 de 02.10.95 CP95/0096198-9
Período: 01.09.95 à 30.09.95
Ano: 1995
Unidade: EE Paulino de Brito

CP95/0096284-5

Port.Col.nº.10989/95 de 26.09.95
Período: 1.9.95 à 30.9.95 / 1.9.95 á 15.10.95
Ano: 1995
Unidade: EE Paulino de Brito

CP95/0096275-4

Port.Col.nº.11274/95 de 02.10.95
Período: 1.11.95 à 15.12.95 / 1.11.95 à 30.11.95
Ano: 1995
Unidade: ERC. Rosa Gattorno

CP95/0096275-5

Port.Col.nº.11329/95 de 03.10.95
Período: 1.9.95 à 15.10.95 / 2.10.95 à 31.10.95 / 01.11.95 à 30.11.95 / e de 01.12.95 à 30.12.95
Ano: 1995
Unidade: ERC.Cent.Educ. 15.de Outubro

X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X

CP95/0096268-3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

DEMITIR

PORT. Nº 11079/95 de 28.09.95
NOME: EDIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO
MATR: 6317367/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LEANDRO L DA SILVEIRA/ BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 11.08.9

PORT. Nº 11080/95 de 28.09.95 CP95/0096250-8
NOME: MARIA SEBASTIANA DE LIMA
MATR: 6033768/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 11.08.95

PORT. Nº 11082/95 de 28.09.95 CP95/0096252-7
NOME: FÁTIMA MARIA DA ROSA GUIMARAES
MATR: 5440409/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO EDUC.CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
MPTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇAO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGUL. FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DEC. DATADO DE 11.08.95

PORT. Nº 11083/95 de 28.09.95 CP95/0096257-5
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE AMORIM RODRIGUES
MATR: 0980005/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO NASCIMENTO/ BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇAO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DEC. DATADO DE 11.08.95

PORT. Nº 11084/95 de 28.09.95 CP95/0096274-8
NOME: ANA LUCIA ROSA DOS SANTOS
MATR: 0961833/013
CARGO/LOTAÇAO: PROF/EE FRANCISCO D DOS SANTOS/ BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DEC. DATADO DE 11.08.95

CP95/0096231-0

PORTARIAS DIVERSAS - DEMITIR

PORT. Nº 11085/95 de 28.09.95
NOME: RAIMUNDO DO CARMO BRITO LIMA
MATR: 5307422/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 11.08.95

PORT. Nº 11087/95 de 28.09.95 CP95/0096273-0
NOME: ELIANA MARIA FERREIRA SILVA
MATR: 5318300/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CON. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL,NOMEADA ATRAVÉS DO DEC. DATADO DE 11.08.95

PORT. Nº 11088/95 de 28.09.95 CP95/0096255-7
NOME: MARIA DA GUIA GAMA DA SILVA
MATR: 6317227/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DE NAZARÉ C. PINHEIRO/ BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL,NOMEADA ATRAVÉS DO DEC. DATADO DE 11.08.95

CP95/0096245-9

PORT. Nº 11089/95 de 28.09.95
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES
MATR: 6317286/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/1ª URE/BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL,NOMEADA ATRAVÉS DO DEC. DATADO DE 11.08.95

CP95/0096259-4

PORT. Nº 11091/95 de 28.09.95
NOME: MARIA DO SOCORRO SOARES MATOS
MATR: 5263603/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC JOSEFA P. DE OLIVEIRA/ BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇAO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL,NOMEADA ATRAVÉS DO DEC. DATADO DE 11.08.95

CP95/0096258-5

PORT. Nº 11092/95 de 28.09.95
NOME: ANTONIA IVANA COSTA RIBEIRO
MATR: 6389821/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LEANDRO DA SILVEIRA/BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL,NOMEADA ATRAVÉS DO DEC. DATADO DE 11.08.95

CP95/0096257-3

PORT. Nº 11094/95 de 28.09.95
NOME: MARIA HELENA DE AVIZ CONDE
MATR: 6317430/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 11.08.95

CP95/0096249-7

PORT. Nº 11095/95 de 28.09.95
NOME: AIDA HELOIZA RIBEIRO PEREIRA
MATR: 6010920/026
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC JOSEFA P. DE OLIVEIRA/ BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DEC. DATADO DE 11.08.95

CP95/0096250-0

PORT. Nº 11096/95 de 28.09.95
NOME: MARIANA MACIEL GOMES DA COSTA
MATR: 0511803/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE LUIZ P MARTIRES/BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 11.08.95

CP95/0096251-9

PORT. Nº 11097/95 de 28.09.95
NOME: MARCIA GEANE GAMA DE OLIVEIRA
MATR: 5255066/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO EDUC. JOÃO PAULO II BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇAO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 11.08.95

CP95/0096244-6

PORT. Nº 11098/95 de 28.09.95
NOME: SANDRA REGINA DE BRITO GONÇALVES
MATR: 5351464/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF A PEREIRA/BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 11.08.95

CP95/0096243-8

PORT. Nº 11105/95 de 28.09.95
NOME: ELIZA REGINA DE SOUSA SILVA
MATR: 0781258/010
CARGO/LOTAÇAO: PROF/EE N S PERP.SOCORRO/BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 11.08.95

CP95/0096242-0

Port.nº.11099/95 de 28.09.95
Nome: Katia do Socorro Santiago dos Santos
Mat: 5476364/014
Cargo: Escrev.Datil. 1 DRE Bragança
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público, para fins de regularização funcional, nomeado através do Decreto datado de 11.08.95.

Port.nº.11100/95 de 28 09.95 CP95/0096241-1
Nome: Socly do Socorro Silva Costa
Mat: 5340923/019
Cargo: Escrev.Datilog. na EE Luiz P.Martires - Bragança
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público. para fins de regularização funcional, nomeado(através do Decreto datado de 11.08.95.

Port.nº.11101/95 de 28.09.95 CP95/0096233-0
Nome: Lauciria Rosario da Costa
Mat: 6036694/010
Cargo: Prof. na EE Bolivar Bordalo da Silva - Bragança
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público, para fins de regualrização funcional, nomeado através do Decreto datado de 11.08.95.

CP95/0096225-0

Port.nº.11102/95 de 28.09.95
Nome: Nilce Leão dos Reis
Mat: 6317731/017
Cargo: Merendeira na EE Bolivar Bordalo da Silva - Bragança
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público, para fins de regualrização funcional, nomeado através do Decreto datado de 11.08.95.

Port.nº.11103/95 de 28.09.95 CP95/0096236-5
Nome: Carmem Luiza Pereira da Silva
Mat: 6317464/011
Cargo: Prof. na EE M de Nazaré C Pinheiro - Bragança
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público, para fins de regularização funcional, nomeado através do Decreto datado de 11.08.95.

Port.nº.11104/95 de 28.09.95 CP95/0096234-9
Nome: Marcos Waldemir Almeida de Melo
Mat: 5407176/013
Cargo: Prof. na 1 DRE - Bragança
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público, para fins de regualrização funcional, nomeado através do Decreto datado de 11.08.95.

CP95/0096235-7

PORT. Nº 11106/95 de 28.09.95
NOME: ALDA REGINA RIBEIRO PEREIRA
MATR: 5255961/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO EDUC.JOÃO PAULO II BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DEC. DATADO DE 11.08.95

PORT. Nº 1107/95 de 28.09.95 CP95/0096223-3
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS AMORIM
MATR: 0510432/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE MONSENHOR MANCIO/ BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DEC. DARADO DE 11.08.95

PORT. Nº 11108/95 de 28.09.95 CP95/0096227-6
NOME: MARIA BERNADETE BARROS DE MELO LIBERATO
MATR: 6317294/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ELIAS GORAYEB/BRAGANÇA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APORVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DEC. DATADO DE 11.08.95

PORT. Nº.11172/95 de 28.09.95 CP95/0096228-4
NOME: JILCA DE NAZARE MELO DA SILVA
MATR. 6023940/018
CARGO./LOTAÇÃO: PROF/ EE MAL.C.DE FARIAS -BELÉM
MOTIVO: EM VIRTUDE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE REGUALRIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 14.08.95.

PORT;11330/95 de 04.10.95 CP95/0096213-7
NOME: AUREA BARROS DA SILVA UCHOA
MATR:5448271/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. EE TEODORA BENTES/ BELÉM
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE REGUALRIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADO ATRAVÈS DO DECRETO DATADO DE 14.08.95.

PORT. Nº 11368/95 de 05.10.95 CP95/0096221-7
NOME: LUIZA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO LIMA
MATR: 5337917/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/APAE/BARCARENA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 11.08.95

CP95/0096220-9

Port.nº.11390/95 de 05.10.95
Nome: Elio dos Santos Souza
Mat: 5594294/014
Cargo: Prof. na E Desemb. Augusto Olimpio - Nova Timboteua
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público, para fins de regularização funcional, nomeado através do Decreto datado de 11.08.95

CP95/0096217-9

Port.nº.11391/95 de 05.10.95
Nome: Maria de Nazaré Ferreira de Sousa
Mat: 0201367/015
Cargo: Servente na EE Maria A Alencar - Nova Timboteua
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público, para fins de regularização funcional, Nomeado através do Decreto datado de 11.08.95

CP95/0096219-5

Port.nº.11392/95 de 05.10.95
Nome: Waldir Ladislau Granvile Junior
Mat: 5573203/018
Cargo: Prof. na E Desemb. Augusto Olimpio - Nova Timboteua
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público, para fins de regularização funcional, nomeado através do Decreto datado de 11.08.95

CP95/0096210-1

Port.nº.11393/95 de 05.10.95
Nome: Rildo de Aquino Correa
Mat: 5573190/018
Cargo: Prof. na EE Heg Teixeira - Nova Timboteua
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público, para fins de regularização funcional, nomeado através do Decreto datado de 11.08.95

Port.nº.11394/95 de 05.10.95 CP95/0096213-6
Nome: Jonatan da Silva Frances
Mat: 5305241/016
Cargo: Prof. na EE Heg Teixeira - Nova Timboteua
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público, para fins de regularização funcional, nomeado através do Decreto datado de 11.08.95

Port.nº.11395/95 de 05.10.95 CP95/0096212-8
Nome: Lindoberto Izidoro Paz
Mat: 5573122/018
Cargo: Prof. na EE Maria A Alencar - Nova Timboteua
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público, para fins de regualrização funcional, nomeado através do Decreto de 11.08.95 CP95/0096211-0

(Fat. nº 135, Reg. nº 135, Dia: 10/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO CONTRATUAL

Fica Revogado o Termo de Contrato nº 012/95 - SAGRI, publicado em 26.09.95, e re-ratificado em 28.09.95, permanecendo em vigor a Ordem de Serviço nº 001/95 - DAS, em substituição ao Contrato ora revogado, com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93.

Engº Agrº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

CP95/0096209-3

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DATA: 06/10/95
PORTARIA Nº 152/95
NOMES: ROBERVAL ABREU DOS SANTOS
JORGE BENEDITO SOUZA BRITO
LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO
CARGOS: ENGENHEIRO AGRONOMO
ECONOMISTA
AUXILIAR TECNICO
MOTIVO: DESIGNADOS PARA SOB A PRESIDENCIA DO PRIMEIRO COMPOREM A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 0851/95.

CP95/0096201-2

(Fat. nº 132, Reg. nº 132, Dia: 10/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora MARIA DO CÉU DA SILVA RODRIGUES, Servente, Ref I, matrícula nº0830135-016, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM a comparecer ao seu trabalho na Av. Presidente Vargas, 1020, nesta capital, Sede da SEICOM, no prazo trinta (30)dias a contar da última publicação deste Edital, exibindo, se houver, prova de existência de motivo que a impeça de comparecer normalmente ao seu trabalho, sob pena de, findo o prazo acima estipulado, ser instaurado o respectivo processo de ABANDONO DO CARGO, com a respectiva demissão.

Será este Edital publicado na forma da lei no Diário Oficial de Estado do Pará.

Belem-Pará, 05 de Outubro de 1995.
LUIZ FURTTADO
Secretário Adjunto

CP95/0096540-2

(Fat. nº 078, Reg. nº 078, Dia: 06, 09 e 10/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

Portaria nº 759/95-SETEPS, de 11 de agosto de 1995.
Nome e matrícula do servidor substituto: LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA, 3198928-018
Cargo/lotação: Psicologo/Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento do Trabalhador
Função: Diretor da UNITRA
Motivo da substituição: em virtude do afastamento da titular por motivo de doenca familiar
Período da substituição: 25.07.95 a 04.08.95. CP95/0096532-3

Portaria nº 760/95-SETEPS, de 11 de agosto de 1995.
Nome e matrícula do servidor substituto: RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES,
Cargo/lotação: Sociologo/SINE
Motivo da substituição: em virtude de viagem do titular para o Municipio de Altamira
Período da substituição: 07 a 11.08.95 CP95/0096137-0

Portaria nº 900/95-SETEPS, 13 de setembro de 1995.
Nome e matrícula da servidora substituta: ACUSSENA POTIRA DA SILVA CANTANHEDE, 5361591-018
Cargo/lotação: Agente de Portaria /DITRA
Função: Secretária da Diretoria do Trabalho
Motivo da substituição: em virtude da titular encontrar-se de licença prêmio
Período da substituição: 04.09 a 03.10.95. CP95/0096203-7

Portaria nº 899/95-SETEPS. de 13 de setembro de 1995.
Nome e matrícula do servidor substituto: JOÃO ANTÔNIO ARAÚJO ROSSY, 3237486-016
Cargo/lotação: Agente Administrativo/DEFIN
Função: Chefe da Divisão Orçamentária
Motivo da substituição: em virtude de férias da titular
Período da substituição: 11.09 a 10.10.95 CP95/0096204-7

Portaria nº 901/95-SETEPS. 13 de setembro de 1995.
Nome e matrícula da servidora substituta: ODILIA MILHOMENS DE AZEVEDO, 3198464-017
Cargo/lotação: Téc. em Assuntos Educacionais/Divisão de Apoio ao Artesanato
Função: Chefe da Divisão de Apoio ao Artesanato
Motivo da substituição: em virtude de férias da titular
Período da substituição: 11.09 a 10.10.95 CP95/0096205-5

Portaria nº 902/95-SETEPS. de 13 de setembro de 1995.
Nome e matrícula da servidora substituta: ADRIANE BESSA DA SILVA, 5520665-010
Cargo/lotação: Agente Administrativo/DEFIN
Função: Secretária do Departamento de Finanças -DEFIN
Motivo da substituição: em virtude da licença prêmio da titular
Período da substituição: 14.08 a 12.10.95 CP95/0095196-2

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

Portaria nº 926/95-SETEPS, 18 de setembro de 1995.
Nome e matrícula da servidora substituta: MARIA DA CONSOLAÇÃO NUNES MIRANDA, 3203336-010
Cargo/lotação: Assistente Social /Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social Tucunduba
Função: Chefia da Unidade
Motivo da substituição: em virtude de férias da titular
Período da substituição: 02.10 a 31.10.95 CP95/0095195-4

Portaria nº 927/95-SETEPS, 18 de setembro de 1995.
Nome e matrícula da servidora substituta: MARIA ROSA MARTINS SANTOS, 3194175-016
Cargo/lotação: Assistente Social/Unidade Operacional de Internamento Lar da Providência
Função: Chefia da Unidade
Motivo da substituição: em virtude de Licenca Saúde
Período da substituição: 11.09 a 30.09.95 CP95/0095193-3

Portaria nº 828/95-SETEPS, 18 de setembro de 1995.
Nome e matrícula da servidora substituta: SARAH GOUVEIA PARA GUASSU, 3196569-010
Cargo/lotação: Unidade Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes
Função: Chefia da Unidade
Motivo da substituição: em virtude de férias da titular
Período da substituição: 04.09 a 03.10.95 CP95/0095713-4

(Fat. nº 149, Reg. nº 149, Dia: 10/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo de Cessão de Uso A.Jur nº 02/95.
Partes: SETRAN e a Governadoria do Estado do Pará.
Objeto: A Cedente entrega à Cessionária 03 veiculos de marca Volvo, ano de fabricação 1986, modelo B 58-E, prefixos TE 01 , TE 02 e TE 03, apresentando bom estado de conservação.
Prazo: 01.10.95 e encerra-se em 31.12.1998.
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 133, Reg. nº 133, Dia: 10/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 128/95 - GAB/SECTAM DE 06 DE OUTUBRO DE 1995

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Alterar o item II da PORTARIA Nº 109/95 - GAB/SECTAM de 01 de setembro de 1995, que foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.042 de 05.09.95, estipulando o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventario e Tombamento dos bens móveis da SECTAM até o dia 30.11.95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente , em 06 de outubro de 1995.

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO
Secretaria de Estado de Ciencia, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercicio.

PORTARIA Nº 129/95 - GAB/SECTAM DE 06 DE OUTUBRO DE 1995

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando o Convenio MMA/SCA nº 02/95, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recusos Hídricos e da Amazônia Legal e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente; e
Considerando a contrapartida do Estado referente a pagamento de pessoal no valor de r$ 61.000,00 (sessenta e um mil Reais).

R E S O L V E:

Designar os Técnicos abaixo relacionados, para integrar a equipe de trabalho responsável pela execução do citado convênio.

-ANA CLARA SERRÃO FAYAL
-CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO
-CELY CAMPOS DE MENEZES
-DEUZALINA SANTOS DE AQUINO
-ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA
-EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO
-FÁBIO CORAYES DAMASCENO
-FRANCISCA LÚCIA BOTELHO PORPINO
-JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO
-JOSÉ RENATO DUARTE DE BARROS
-NELSON JOSÉ MOURA BORDALO
-PAULO LIMA GUIMARÃES
-SIMONE LIMBARES NASCIMENTO
-SOLANGE ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA
-ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO
-FLÁVIO AUGUSTO ALTIERI DOS SANTOS
-LUIS ERCÍLIO DO CARMO FARIA JUNIOR
-PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS
-EDIR SANTANA PEREIRA DE QUEIROZ FILHO
-CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
-MARCIA REGINA SOUSA DO ROSÁRIO
-WALMIR CARNEIRO CORIMBÁ
-AUGUSTO ALVES ORDONEZ
-LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO
-JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO
-MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ORDONEZ
-PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA
-RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE
-JOÃO NEPOMUCENO DE FARIA PEREIRA
-LAURE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO
-NILSON DE SOUSA RAIOL
-NELITA MARIA PAES DE SOUSA
-JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 06 de outubro de 1995.

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO
Secretaria de Estado de Ciencia, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercicio.

PORTARIA Nº 130/95-GAB/SECTAM DE 06 DE OUTUBRO DE 1995

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Designar o servidor LUIS ERCÍLIO DO CARMO FARIA JUNIOR, matrícula nº 5092400-051, Diretor de Meio Ambiente, para responder pelo expediente da Secretaria, no período de 09.10 a 11.10.95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 06 de outubro de 1995.

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO
Secretaria de Estado de Ciencia, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercicio.

(Fat. nº 131, Reg. nº 131, Dia: 10/10/95)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

O Presiuente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais.
Resolvê:
Portaria Nº 325/95 de 04/10/95
Dispensar a Licitação para Contratação de Serviço de Rádio Táxi, fornecida pelas firmas, COMTAXI-COOPERATIVA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE BELÉM e RÁDIO TÁXI PARÁ LTDA., de acordo com o Inciso V do artigo 24º, da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/93.
ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA
Presidente da Prodepa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 7025/95
Assunto: Edital de Tomada da Preços Nº008/95
Objeto : Aquisição de Equipamento de Informática
Fornecedor: Supridados-Tecnologia em Informática Ltda.
Itens : 03 e 04
Valor Global: R$ 3.556,00
Fornecedor: Micromania Informática Ltda.
Itens : 05, 06 e 07
Valor Global: R$ 3.810,00
Fornecedor: Unisys do Brasil Ltda.
Item : 02
Valor Global: R$ 41.940,00
Fornecedor: Memória Computadores e Suprimentos Ltda.
Itens : 01 e 09
Valor Global: R$ 6.688,00
Despacho da Presidência da PRODEPA: HOMOLOGO
Processo Nº 7028/95
Assunto: Edital de Tomada de Preços Nº 009/95
Objeto : Aquisição de Equipamento de Informática
Fornecedor: Micromania Informática Ltda.
Itens : 03,04 e 05
Valor Global: R$ 1.565,00
Fornecedor: Supridados-Tecnologia em Informática Ltda.
Item : 02
Valor Global: R$ 3.584,00
Fornecedor: Memória Computadores e Suprimentos Ltda.
Item : 06
Valor Global: R$1.160,00
Fornecedor: B R S Distribuidora Ltda.
Item : 07
Valor Global: R$ 1.168,00
Despacho da Presidência da PRODEPA: HOMOLOGO

CP95/0095773-5

(Fat. nº 130, Reg. nº 130, Dia: 10/10/95)

DENDÊ DO PARÁ S.A.-DENPASA
CGC. MF. 04.834.784/0001-04
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 25 de outubro de 1995, às 11:00 horas, em sua sede social, no km 9,5, Rodovia PA 391, Estrada Belém Mosqueiro, Santa Bárbara, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A.Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; das Contas dos Administradores; do Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994; B.Adaptação do Estatuto Social ao novo padrão monetário do País; C. Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994, bem como sua capitalização; D. Aumento do Capital Social mediante a utilização do saldo da conta de correção monetária do Capital Social acumulado; E. Aumento do limite do Capital Autorizado, de acordo com o Art. 168 - P. 3º. da Lei 6.404/76; F. Eleição dos Membros que passarão a compor o Conselho de Adm. da Sociedade; G. Dar conhecimento aos acionistas sobre a conclusão das renegociações dos empréstimos e sobre as novas contratações junto ao IFC e FMO; H. Outros assuntos de interesse da Sociedade.Santa Barbará, 05 de outubro de 1995.

OVÍDIO CARLOS DE BRITO-Membro do Conselho de Adm.

(Fat. nº 154, Reg. nº 154, Dia: 10/10/95)

COMPANHIA AGRÍCOLA DO AÇARÁ-COACARA
CGC. MF. 34.814.509/0001-90
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 25 de outubro de 1995, às 11:00 horas, em sua sede social, no km 09, Rodovia PA 391, Estrada Belém Mosqueiro, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A. Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; das Contas dos Administradores; do Balanço Patrimonial; Demonstra-ções de Resultados e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994; B.Adaptação do Estatuto Social ao novo padrão monetário do País; C. Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994; D. Aumento do Capital Social mediante a utilização da conta de correção monetária do Capital Social; E. Aumento do limite do Capital Autorizado, de acordo com o Art.168 - P. 2º. da Lei 6.404/76; F. Eleição dos Membros que passarão a compor o Conselho de Adm. da Sociedade; G. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Santa Barbará, 05 de outubro de 1995.

OVÍDIO CARLOS DE BRITO-Membro do Conselho de Adm.

(Fat. nº 155, Reg. nº 155, Dia: 10/10/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 063/95.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - ART.24, INCISO 11.
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E RICCI & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS REGISTROS DE MARCAS E PATENTES.
VIGENCIA: 02.10.95 a 01.04.98.
VALOR R$-585,00 (GLOBAL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS.
FORO: BELEM- PARÁ
DATA ASSINATURA: 02.10.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEMPE/CHEFIA
Em, 10.10.95. CP95/0095755-3

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.:086/95 - (COMODATO).
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E OSVALDO DA SILVA BARBOSA.
OBJETO: UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL.
VIGENCIA: 02.10.95 a 31.12.96.
VALOR: -0-
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS.
FORO: BELEM-PARÁ.
DATA ASSINATURA: 02.10.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD/CHEFIA.
Em,11.10.95
CP95/0095757-1

(Fat. nº 147, Reg. nº 147, Dia: 10/10/95)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº925/95-DS/DAF/CA/DRH
Servidor : SERGIO BATISTA IMBELONI
Objeto : Art. 1º- Regovar os termos da Portaria nº296/93-DS/DAF/DRH, que colocou o servidor Técnico/02, à disposição da Prefeitura Municipal de Óbidos, com ônus para o Órgão de origem. Art.2º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Óbidos, sem ônus para este Departamento de Trânsito.
Os efeitos desta portaria retroagirão a 15.9.95.
Dê-se ciência, regiatre-se, cumpra-se e publique-se
Gabinete do Diretor Superintendente, em 18.09.95.
CP95/0095753-5

(Fat. nº 136, Reg. nº 136, Dia: 10/10/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL

A CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional - C.O., sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5 - nesta Cidade, através de Comissão designada as seguintes Licitações:
CO- DECAS-011/95 - Contratação de Empresa para a prestação de serviços de locação de veículos e mão-de-obra na categoria de motorista, para a Regional de Castanhal. Abertura: 09/11/95 às 10:00h.
TP-DESUP-058/95 - Capacitor potência, monofásico e chave seccionadora Distribuição para atender os alimentadores RD-09, RD-10, RD-11 e RD-12.
Abertura: 25/10/95 às 10:00h.
Os referidos Editais encontram-se à disposição, no endereço acima, no horário das 08:00h. às 12:00h. e das 14:00 às 17:00h.

Belém, 10 de outubro de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0095305-5

(Fat. nº 141, Reg. nº 141, Dia: 10/10/95)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 036/95
Contrato Originário: 167/94
Partes: CELPA X JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA - TRANSJÚLIO
Objeto: Prorrogado por 12 meses
Vigência: Início: 04/10/95
Término: 04/10/96
Valor: R$-130.767,12
Dotação Orçamentária: Cobertura Financeira DESEG - 601
Foro: Belém
Data de assinatura: 03/10/95
Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

Belém, 10 de outubro de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL CP95/0095797-3

Contrato nº 056/95
Mod. de Licitação: CO-DESUP-005/95
Partes: CELPA X ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de Relés e Reatores
Vigência: Início: 02/10/95
Término: 30/01/96
Valor R$-66.202,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-913
Foro: Belém
Data de assinatura: 02/10/95
Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

Belém, 10 de outubro de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo
CP95/0095776-2

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 057/95
Mod. de Licitação: CO-DESUP-005/95
Partes: CELPA X ILUMATIC S/A. ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA
Objeto: Aquisição de Bases para Relé e Reatores
Vigência: Início: 02/10/95
Término: 30/01/96
Valor: R$-115.719,00
Dotação orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-913
Foro: Belém
Data de assinatura: 02/10/95
Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

Belém, 10 de outubro de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL CP95/0095534-0

Contrato nº 060/95
Mod. de Licitação: CO-DESUP-005/95
Partes: CELPA X ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de Ignitores.
Vigência: Início: 02/10/95
Término: 30/01/96
Valor: R$-35.712,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-913
Foro: Belém
Data de assinatura: 02/10/95
Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

Belém, 10 de outubro de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP95/0095807-4

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 061/95
Mod. de Licitação: CO-DESUP-005/95
Partes: CELPA X ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
Objeto: Aquisição de Reatores
Vigência: Início: 02/10/95
Término: 30/01/96
Valor: R$-189.210,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-913
Foro: Belém
Data de assinatura: 02/10/95
Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

Belém, 10 de outubro de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL CP95/0095798-1

Contrato Nº 062/95
Mod. de Licitação: CO- DESUP-005/95
Partes: CELPA X IMPORTADORA OPLIMA LTDA.
Objeto: Aquisição de Ignitores
Vigência: Início: 02/10/95
Término: 30/01/96
Valor: R$-8.615,60
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-913
Foro: Belém
Data de assinatura: 02/10/95
Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

Belém, 10 de outubro de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP95/0095789-2

(Fat. nº 142, Reg. nº 142, Dia: 10/10/95)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da CO-DECON-008/95 - Contratação de Empresa para prestação de serviço técnico especializado de Auditoria Contábil independente da CELPA. A Comissão de Licitação recomendou a adjudicação à firma TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES.

Belém, 10 de outubro de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0095784-1

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da TP-DESUP-038/95 - Aquisição de Ferramentas. A Comissão de Licitação recomendou a adjudicação para os itens 01, 04, 05, 06, 07, e 09 à FERRAMAQ COMERCIAL LTDA., para os itens 02, 03 e 08 à IMPORTADORA OPLIMA LTDA. e para o item 10 à firma CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

Belém, 10 de outubro de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0095783-3

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da TP-DESUP-043/95 - Aquisição de Correia. A Comissão de Licitação recomendou a adjudicação para os itens 02, 03, 04, 06, 11, 13, 15, 16, 17 e 19 à INTERDIESEL TRATORES E PEÇAS e para os itens 01, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 18 e 20 à FERRAMAQ COMERCIAL LTDA.

Belém, 10 de outubro de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0095782-5

(Fat. nº 143, Reg. nº 143, Dia: 10/10/95)

Telecomunicações do Pará S/A
CGC/MF No. 04.815.411/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO

A TELEPARÁ comunica aos interessados que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS FILHOS E AMIGOS DE CURUÇÁ - ASFAC, realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo TÉCNICA E PREÇO para fornecimento e instalação do sistema telefônico em campo nas localidades de Curuçá e São João do Abade, sob o regime de empreitada global - Programa Comunitário de Telefonia (PCT), regulado pela Norma Específica de Telecomunicações NET-004/DNPU de abril - 1991, republicada pela Portaria no. 610, de 19.08.94, do Ministério das Comunicações. Os documentos de habilitação e propostas serão abertos no dia 14.11.95, às 10:00 horas, na sede do Clube de Mães do Abade, localizada à Rua Presidente Vargas, 582 - Aúade-Curuçá, Estado do Pará. Melhores informações e obtenção do Edital no mencionado endereço ou através do telefone (091) 246-4513.

Abade-Curuçá, 03 de outubro de 1995.
JOSÉ SENA DA SILVA
Presidente da Comissão

(Fat. nº 150, Reg. nº 150, Dia: 10/10/95)

AGROPECUÁRIA BEBEDOURO S/A, CGC/MF Nº 04.987.376/0001-92. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos Exercícios Sociais encerrados em 31.12.93 e 31.12.94, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1994. a) A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1992	1993	1994
CIRCULANTE	146.369.113	11.505.252	1.501
DISPONIVEL	146.369.113	11.505.252	1.501
- Caixa e Bancos	146.369.113	11.505.252	1.501
PERMANENTE	6.079.432.634	193.183.853	831.309
- Imobilizado	3.617.363.089	90.923.069	471.677
- Diferido	2.462.069.545	102.260.784	359.632
TOTAL DO ATIVO	6.225.801.747	204.689.105	832.810
PASSIVO	**1992**	**1993**	**1994**
CIRCULANTE	145.600.001	-	-
- Crédito de Acioni.	145.600.001	-	-
EXIG. A L/ PRAZO	1.047.882.063	1.047.882	104.798
- Debêntures	1.047.882.063	1.047.882	24.085
- Crédito de Acioni.	-	-	80.713
PATRIMONIO LIQ.	5.032.319.683	203.641.223	728.012
- Cap. Social Integ	536.584.790	17.235.851	6.267
- Reserva de Capit.	4.495.734.893	186.405.372	721.745
TOT. DO PASSIVO	6.225.801.747	204.689.105	832.810

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO

DISCRIMINAÇÃO	1992	1993	1994
- Saldo do Exercício	180.919.210	2.462.069	37.186
- Estudos e Projetos	35.135.972	278.805	1.185
- Custos de Implant.	(213.680.185)	591.192	(34.079)
- Correção Monetária	2.541.992.146	72.255.995	333.230
- Resultado da CM	(82.297.598)	26.672.723	22.110
TOT. DO DIFERIDO	2.462.069.545	102.260.784	359.632

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LIQ.

DISCRIMINAÇÃO	Anterior	Atual	Variação
1992			
Ativo Circulante	854	146.369.113	146.368.259
Passivo Circulante	3.855.000	145.600.001	141.745.001
Cap. Circ. Líquido	(3.854.146)	769.112	(4.623.258)
1993			
Ativo Circulante	146.389	11.505.252	11.358.863
Passivo Circulante	145.600	-	(145.600)
Cap. Circ. Líquido	769	11.505.252	11.504.483
1994			
Ativo Circulante	4.183	1.501	(2.682)
Passivo Circulante	-	-	-
Cap. Circ. Líquido	4.183	1.501	(2.682)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	1992	1993	1994
1- ORIG. DOS RECURSOS	5.900.109.999	205.197.095	774.325
- Integraliz. do Cap. Social	120.750.000	12.203.532	-
- Contribuição p/ Reservas	4.495.734.893	186.405.372	653.962
- Depreciação	227.958.068	6.588.191	15.947
- Exigível a Longo Prazo	1.047.882.063	-	104.416
- Prejuízos do Exercício	7.784.975	-	-
2- APLIC. DOS RECURSOS	5.895.486.741	193.692.612	777.007
- Aumento do Imobilizado	3.614.336.406	93.893.897	454.561
- Aumento do Diferido	2.281.150.335	99.798.715	322.446
3- AUM/RED. CAP. CIR. LIQ	4.623.258	(11.504.483)	2.682

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DISCRIMINAÇÃO	Cap. Realizado	Reserv. de Cap	Patrimônio Liq.
- Saldo em 31.12.92	536.584.790	4.495.734.893	5.032.319.683
- Aum. cap. c/ RP cf. AGE de 29.04.93	3.378.181.000	-	3.378.181.000
- Aum. cap. c/ IF cf. AGO/E de 01.07.93	5.576.103.594	-	5.576.103.594
- Aum. Cap. c/ Res. de CM cf. AGO/E de 01.07.93	4.495.734.893	(4.495.734.893)	-
- Saldo em Cr$	13.986.604.277	-	13.986.604.277
- Conversão em CR$	13.986.603	-	13.986.603
- Aum. Cap. c/ RP cf. AGE de 13.12.93	3.249.248	-	3.249.248
- CM Cap. 31.12.93	-	186.405.372	186.405.372
- Saldo em CR$	17.235.851	186.405.372	203.641.223
- Conversão em R$	6.267	67.783	74.050
- CM Cap. 31.12.94	-	653.962	653.962
TOTAL	6.267	721.745	728.012

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei Nº 6.404 de 15.12.76; 2 - O Ativo Permanente e o Patrimonio Liquido foram corrigidos mediante coeficiente das UFIR's, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.93 e 31.12.94; 3 - As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 4 - O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 6.267 Ações, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo 3.321 Ações Ordinárias e 2.946 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas; 5 - O Resultado da CM apresentou saldo DEVEDOR igual a R$ 22.110,00. DANILO CELSO SANT'ANA - Dir. Presidente, HUMBERTO DE MELO CARNEIRO - Dir. Superintendente, RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA - Contador CRC/PA 5634. PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE - Aos Administradores da AGROPECUÁRIA BEBEDOURO S/A. 1- Examinamos os Balanços Patrimoniais da AGROPECUÁRIA BEBEDOURO S/A levantados em 31.12.93 e 31.12.94, as Mutações do Patrimonio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis; 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 4 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA BEBEDOURO S/A em 31.12.93 e 31.12.94, as mutações de seu patrimonio liquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém/PA, 05.10.1995. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO, Contador CRC/PA 2671-IBRACON- 1800.

(Fat. nº 145, Reg. nº 145, Dia: 10/10/95)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 165/95PGE-G, de 02 de outubro de 1995
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Dr OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. nº3342212-029 de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1994, a partir de 06.11 a 05.12.95.

CP95/0095799-0

PORTARIA Nº 166/95PGE-G, de 04 de outubro de 1995
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts 98 e 99, I, "a".
RESOLVE: CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SENA PAZ, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. nº 3083012-014, 60(sessenta)dias de Licença Prêmio, a contar de 01.11 a 30.12.95.

CP95/0095781-7

PORTARIA Nº 167/95PGE-G, de 04 de outubro de 1995
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERNADO o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts 98 e 99, I, "a".
RESOLVE: CONCEDER ao servidor ANTONIO PAULINO DIAS, ocupante do cargo de Assistente Técnico, mat. 3085040-018, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, a contar de 06.11 a 04.01.96.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Procurador Geral do Estado

CP95/0095791-4

PORTARIA Nº 168/95PGE-G, de 04 de outubro de 1995
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias à servidora ELY ARAÚJO GONZAGA MENEZES, ocupante do cargo de Assistente Técnico, mat. nº3084469-013, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1995, a partir de 20.11 a 19.12.95.

CP95/0095790-7

PORTARIA Nº 161/95PGE-G, de 04 de outubro de 1995
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,etc...
RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Dr CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 3085384-019,de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1995, a partir de 16.11 a 15.12.95.

CP95/0095733-4

PORTARIA Nº 162/95PGE-G, de 04 de outubro de 1995
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Dr ROLAND RAAD MASSOUD, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 5660920-018, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1994, a partir de 01.11 a 30.11.95.

CP95/0095775-2

PORTARIA Nº 163/95PGE-G, de 04 de outubro de 1995
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao servidor EDSON GUILHERME LAMARÃO CORRÊA, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, matrícula nº 3082962-010, de acordo com o art. 74 da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1995, a partir de 03.11 a 02.12.95.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Procurador Geral do Estado

CP95/0095775-0

PORTARIA Nº164 /95PGE-G, de 04 de outubro de 1995
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: DESIGNAR os servidores UBIRATAN CAZETTA, Procurador do Estado, matrícula nº 5693802, EDUARDO HENRIQUE BASTOS, Chefe da Divisão de Material, Transporte e Comunicação, matrícula 3083373-016, e JOÃO MARQUES QUEIROZ, Chefe da Seção de Material, matrícula nº 3082830-011, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Licitação de nº 010/95, sob a modalidade de Convite, destinada à aquisição de dois(02) veículos para o Órgão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Procurador Geral do Estado

CP95/0095774-4

(Fat. nº 129, Reg. nº 129, Dia: 10/10/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 357/95
PARTES: IPASEP E CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO INCENTIVAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, A PESQUISA E A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO PELO CONTRATADO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS À BENEFICIÁRIOS DO IPASEP.
VALOR: R$-50.556,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
VIGÊNCIA: 02.10.95 À 01.10.96
DATA DE ASSINATURA: 02.10.95
FORO: BELÉM

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIM
Presidente do IPASEP CP95/0096542-9

TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE DISPENSAR DE PROCESSO LICITATÓRIO, A CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ-CESEP, COM BASE NO ART. 24, XIII DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.883/94.

BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 1995

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIM
Presidente do IPASEP CP95/0096550-0

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊRCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RATIFICAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ-CESEP, COM BASE NO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.883/95

BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 1995

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LI
Presidente do IPASEP CP95/0096558-5

AVISO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 026/95
Comunicamos aos licitantes da Carta Convite em referência que a mesma foi cancelada.
A/ Comissão CP95/0096559-3

(Fat. nº 153, Reg. nº 153, Dia: 10/10/95)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/95
MODALIDADES DE LICITAÇÃO: Dispensa de acordo com o Artigo 25 da Lei 8.666
PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP e Marcos Marcelino e Cia Ltda.
OBJETO: o presente Instrumento tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica especializada, a serem executados pela CONTRATADA exclusivamente para a máquina copiadora MINOLTA, estilo EP410Z série 1602085, incluindo-se na execução dos serviços ora contratados a reposição de peças desgastadas pelo uso normal ou mesmo quebra.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da assinatura
VALOR: R$1.492,80
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA: 19.206.03070214.312
CDO. DESP. 3132.00
FONTE 11100
DATA DA ASSINATURA: 27/09/95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Belém, 06 de outubro de 1995
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA-Diretora Geral do IDESP

CP95/0095557-4

(Fat. nº 152, Reg. nº 152, Dia: 10/10/95)

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº: 417/95
Interessado: SERGIO CASTRO GOMES
Objetivo: DESIGNAR para exercer a Função de Chefe do Grupo CONTAS REGIONAIS, a partir de 01.09.95. CP95/0096558-2
Portaria nº: 421/95
Beneficiados: MARIA AUGUSTA ESTEVES PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇAO MILHOME MALATO e THOMAS PARAGUASSU SMITH DE OLIVEIRA
Objetivo: CONCEDER Adicional por Tempo Integral no valor de 70% do seu vencimento a partir de 12.09.95, até ulterior deliberação.
Portaria nº: 426/95 CP95/0096519-4
Interessado: EDUARDO YASSUHIRO OHASHI
Objetivo: DESIGNAR para substituir o servidor ROBERTO AZEVEDO DA COSTA, na Chefia do Grupo Perfis Municipais no período de 11.09.95 a 10.10.95.
Portaria nº:427/95 CP95/0096543-7
Interessado: JOANA LUZIA MOTA BRANCO.
Objetivo: DISPENSAR a partir de 01.10.95 da Função de Chefe de Treinamento de Recursos Humanos.
Portaria nº: 428/95 CP95/0096560-7
Interessado: JOANA LUZIA MOTA BRANCO
Objetivo: CESSAR o Salário, Gratificação de Nível Superior e Adicional por Tempo de Serviço correspondente ao cargo Técnico D-15 do QUADRO DE Pessoal do IDESP, a partir de 01.10.95.
Portaria nº: 429/95 CP95/0096552-6
Interessado: ROSANA PINHEIRO DA CUNHA SILVA
Objetivo: DISPENSAR a partir de 25.09.95 da Função de Secretária de Treinamento de Recursos Humanos. CP95/0096544-5
Portaria nº: 441/95
Membros: EMILIA MERENTINA DE SOUZA, SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER e SONIA MARIA COUTO DA PAIXAO NASCIMENTO.
Objetivo: CONSTITUIR uma comissão para sob a Presidência do primeiro, procederem a Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº 001694/95 datado de 28.09.95.
Portaria nº . 442/95 CP95/0096536-4
Interessado: REBECCA CARDOSO BESKETH
Objetivo: DISPENSAR a partir de 01.10.95, da Função de Chefe de Seção de Recursos Humanos/SRH.
Portaria nº : 443/95 CP95/0096535-6
Interessado: OLIMPIA KOGA FONTINHAS
Objetivo: DISPENSAR a partir de 01.10.95 da Função de Chefe da Seção de Contabilidade/SCT.
Portaria nº. 444/95 CP95/0096528-3
Interessado: MARIA DE FATIMA HOLANDA OLIVEIRA
Objetivo: DISPENSAR a partir de 01.10.95 da Funçao de Chefe de Seção de Convênio/SCO.
Portaria nº: 445/95 CP95/0096527-5
Interessado: LINDOMAR LUCIA DA CRUZ SALDANHA
Objetivo: DESIGNAR para exercer a Função de Chefe de Seção de Recursos Humanos, a partir de 01.10.95. CP95/0096520-8
Portaria nº : 446/95
Interessado: MARIA DE FATIMA HOLANDA OLIVEIRA
Objetivo: Designar para exercer a Função de Chefe de Seção de Contabilidade/SCT.
TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA - Diretora Geral -

CP95/0096551-8

(Fat. nº 151, Reg. nº 151, Dia: 10/10/95)

AGROPECUÁRIA FRANGO AÇU S/A. CGC/MF Nº 84.192.078/0001-90. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03.10.95. As 08:00 horas do dia 03.10.95, na sede social, sito a Rod. PA-242, Km 52, Zona Rural, Município de Igarapé Açu, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 116.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R$ 1,00 cada uma, no montante de R$ 116.000,00, Subscritas pelos acionistas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 03.10.95, aprovada por unanimidade, tendo seu Texto Integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o Nº 9,5000883,4 do dia 05.10.95. a) MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - Sec. Geral.

(Fat. nº 146, Reg. nº 146, Dia: 10/10/95)

Documento Legal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL.
CGC 15.339.575/0001-00

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Sindicato epigrafado,através de seu Presidente, de acordo com as determinações estatutárias, em obdiência ao edital publicado nos Diários Oficiais dos Estados do Pará e Amapá, da lavra do Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência do Egrégio TRT da 8ª região Haroldo da Gama Alves, edição do dia 28/08/95, com observância das determinações previstas no ato TST GP Nº 594 publicado no diário da justiça de 10/07/95, faz saber o resultado da reunião de sua diretoria para a escolha da lista Triplice,ocorrida em sua Sede Social, situada à rua Mariano, 188, Entroncamento-Belém-Pa, no dia 08/10/95 às 09:00 hs, onde foram eleitos os seguintes associados, para concorrer às listas triplices para o preeenchimento de vagas de Juiz Classista representante dos empregados, do Egrégio TRT da 8ª Região. Titulares: Odileno Rabelo Meireles, Ivandro Rodrigues Lima, Edivaldo Domingos Vilar Martins. Suplentes : os mesmos. Belém, 08/10/95. SULIVAN FERREIRA SANTA BRIGIDA . Presidente.

(Fat. nº 140, Reg. nº 140, Dia: 10/10/95)

FAZENDA SÃO CAETANO S/A, CGC/MF Nº 07.854.110/0001-60. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29.09.95. As 08:00 horas do dia 29.09.95, na sede sito a Rodovia PA-140, Estrada da Vigia, Km 45, Ramal do Maracajá, Km 07, Município da Vigia, Estado do Pará, reuniram-se os Acionistas da empresa, para deliberarem sobre o seguinte: a) O relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.94; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado no valor de R$ 224.229,70; c) Aumento do Capital Social Integralizado de R$325.852,00 para R$550.081,00, mediante a Capitalização da Reserva de Correção Monetária de R$ 224.229,00 referente ao exercício social encerrado em 31.12.94. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 29.09.95, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o Nº 9,5000883,7 do dia 05.10.95. a) MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - Sec. Geral.

(Fat. nº 144, Reg. nº 144, Dia: 10/10/95)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

ERRATA

No Extrato Contratual nº 003/95, de 25 de setembro de 1995, publicado no dia 27.09.95, onde se lê:"KÁTIA SENA PARENTE" leia-se:"KÁTIA PARENTE SENA".

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador Geral de Justiça

CP95/0096511-9

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1115/95-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora NIKI-LAUDA DIAS DE SOUSA, contratada por este Ministério público, para exercer a função de Datilógrafa da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, do Quadro de Pessoal do Ministério Público, rescindindo, em consequência, seu Contrato de Trabalho, a contar de 27.09.95.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de outubro de 1995.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP95/0096512-7

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear EULER ARAUJO MARTINS para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, código MP.CPCP.102.6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de outubro de 1995.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP95/0096504-6

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear o servidor RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção - MP.CPC.101.4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de outubro de 1995.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP95/0096503-3

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear o servidor RAIMUNDO DE GOES E CASTRO FILHO para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Médico Odontológico - MP.CPC.101.4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de outubro de 1995.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP95/0096495-3

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear a servidora RAQUEL COMESA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração - MP.CPC.101.4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de outubro de 1995.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP95/0096490-5

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear a servidora SHEILA SUELI PINHEIRO TAVARES para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos Pessoal - MP.CPC.101.4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de outubro de 1995.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP95/0096472-4

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ - AMPEP
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do ofício encaminhado pela Diretoria, bem como o disposto nos Arts. 30, § 1º, "a" e 33, inciso VI, do Estatuto Social, ficam, pelo presente, **CONVOCADOS**, todos os sócios da Associação do Ministério Público do Pará - AMPEP, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião Extraordinária da Assembléia Geral, que será realizada no dia 16 de outubro de 1995, às 09:00 h, em primeira convocação e às 09:30 h, em segunda convocação, tendo como Ordem do Dia, especial e exclusiva, a Reforma do Estatuto Social.

Belém(PA), 09 de outubro de 1995

BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA
Presidente da Assembléia Geral da AMPEP

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ - AMPEP
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do ofício encaminhado pela Diretoria, bem como o disposto nos Arts. 30, § 1º, "a" e 33, inciso V, do Estatuto Social, ficam, pelo presente, **CONVOCADOS**, todos os sócios da Associação do Ministério Público do Pará - AMPEP, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião Extraordinária da Assembléia Geral, que será realizada no dia 16 de outubro de 1995, às 12:00 h, em primeira convocação e às 12:30 h, em segunda convocação, tendo como Ordem do Dia: 1) Concessão de Título de Sócio Benemérito, 2) O que ocorrer.

Belém(PA), 09 de outubro de 1995

BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA
Presidente da Assembléia Geral da AMPEP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 9133

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 6596 (46-305) de 05/09/95,

RESOLVE

CONCEDER passagem aérea ao servidor do quadro permanente deste Regional **ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA**, Diretor do Serviço de Assistência Médica e Social, no trecho Belém/São Paulo/Belém, a fim de participar do **"III Congresso Brasileiro de Clínica Médica"** a ser realizado naquela cidade, no período de 07 à 11/10/95, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1995.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9135

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 7362 (46-331) de 18/09/95,

RESOLVE

CONCEDER passagem aérea ao servidor requisitado **ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO**, Secretário de Informática, no trecho Belém/Fortaleza/Belém, a fim de participar da **"Reunião dos Secretários de Informática e Treinamento para Gerente de CPD"** a ser realizada naquela cidade, no período de 28 a 30/09 e 02 a 06/10/95 respectivmente, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 1995.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9137

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto Lei 200/67,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor do quadro permanente deste Tribunal **WALDSON SILVA**, Coordenador de Serviços Gerais, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para atender despesas de pequeno vulto em situações que exigem reparos emergenciais no prédio deste Regional, com prazo de aplicação no período de 60 (sessenta) dias a contar da data deste ato e **prestação de contas nos 30 (trinta) dias subsequentes findo o prazo de aplicação**, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Conservação e Reparo de Imóveis da Justiça Eleitoral, Natureza da Despesa - 3490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de setembro de 1995.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9143

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e à vista do constante nos autos de protocolo Nº 7416(46-335) de 19/09/95,

RESOLVE

CONCEDER passagem aérea a Desembargadora **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**, Presidente deste Tribunal, no trecho Belém/Belo Horizonte/Belém, para se fazer presente à realização da **"Eleição Eletrônica para os Cargos de Prefeito e Vice-prefeito do Município de Matipó"** a convite do Desembargador Presidente do TRE de Minas Gerais, a ser realizada naquela cidade, no dia 12/10/95, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 1995.

(a)Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

ATO Nº 9138, DE 29.09.95

Assunto: considerando o art. 98 da Lei nº 8112/90, AUTORIZAR o servidor deste Tribunal JORGE LUIZ FERREIRA VIANA a cumprir expediente até às 13:30 horas nas segundas, quartas e sextas-feiras e até às 15:30 horas nas terças e quintas-feiras, em virtude de cumprimento de horário escolar. DETERMINAR a compensação de horário, respeitada a duração semanal do trabalho.

ATO Nº 9139, DE 29.09.95

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno, FIXAR o 1º período de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA para ser usufruido no período de 18.09 a 17.10.95.

ATO Nº 9140, DE 02.10.95

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 26.09.95, DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados para exercerem as funções de Juizes Eleitorais titulares das Zonas indicadas, até ulterior deliberação:
01. Drª LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, para a 74ª Zona (Tucumã);
02. Dr. PAULO CÉSAR PEDREIRA AMORIM, para a 46ª Zona (Santana do Araguaia);
03. Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO, para a 16ª Zona (Afuá).

ATO Nº 9141, DE 02.10.95

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 26.09.95, DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, até ulterior deliberação:
01. Dr. LUIZ BERNARDO SERRA GUEDES DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 33ª Zona (Nova Timboteua), para a 50ª Zona (São Domingos do Capim);
02. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, para a 57ª Zona (São João do Araguaia);
03. Dr. MANOEL MARIA BARROS DA COSTA, para a 53ª Zona (São Félix do Xingu).

ATO Nº 9142, DE 02.10.95

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 26.09.95, DESIGNAR o Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, Juiz Eleitoral da 61ª Zona (Xinguara), para responder pelo expediente da 60ª Zona (Rio Maria), cumulativamente, até ulterior deliberação.

ATO Nº 9144, DE 03.10.95

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 28.09.95, DESIGNAR o Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 54ª Zona (Senador José Porfírio), na qualidade de titular, até ulterior deliberação; DESIGNAR a Drª ÂNGELA ALICE ALVES TUMA, Juiza Eleitoral da 44ª Zona (Portel), para responder pelo expediente da 15ª Zona (Breves), cumulativamente, até o retorno da titular.

ATOS DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

ATO Nº 9145, DE 03.10.95

Assunto: com base no Processo protocolizado sob o nº 7416 (46-335), de 19/09/95, CONCEDER a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Presidente desta Corte, 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), perfazendo um total geral de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas com alimentação e estadia durante o acompanhamento da realização da eleição para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Matipó/MG, a se realizar no próximo dia 12 de outubro; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa de Processamento de Causas.

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Documento Legível

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1995

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.066

ATO Nº 9146, DE 03.10.95

Assumo, com base no decidido em Sessão Plenária de 21.09.95, RATIFICAR os atos praticados pelo Sr. OSVALDO NAVEGANTES PINHEIRO FILHO, durante o período em que o mesmo esteve exercendo as funções de Escrivão "ad hoc" na 66ª Zona (Peixe-Boi), em virtude de gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 984, DE 03.10.95

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor ANDRE PESSOA DE ARAUJO, ocupante do Cargo de Auxiliar Judiciário, Código TRE-AJ-023, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir de 28.09.95.

II - DISPENSAR o mesmo da Função Comissionada de Chefe da Seção de Almoxarifado (FC-5), da Coordenadoria de Material e Patrimônio, ligada à Secretaria Administrativa, com efeitos a partir da data da exoneração.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de outubro de 1995.

Desª. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 985, DE 04.10.95

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1- DISPENSAR o servidor MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente da Seção de Contratos e Licitações (FC-4), ligada à Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02.10.95;

2- DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal abaixo relacionados, para ocuparem as Funções Comissionadas ligadas à Secretaria de Administração a seguir indicadas, com efeitos a partir de 02.10.95.

a) MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão I, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Almoxarifado (FC-5).

b) MARIA LUCILENE PICANÇO FARIAS, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão II, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Contratos e Licitações (FC-4).

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de outubro de 1995.

Desª. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA No. 0080/95
com o prazo de 20 (VINTE)dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 31/10/95, às 15:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750,3o. andar, será levado à público pregão de venda e bem penhorado nos autos do Processo No.7a. JCJ-0431/95,entre partes: EDIVALDO CAETANO DA SILVA exequente e MOACIR AMORIM PIMENTEL executada, bens esses a seguir descritos:

- UMA (01) MÁQUINA MODELADORA COM MOTOR, DE PÃES, COM MOTOR WEG, MODELO 101-1091, 6DAZ 22038 CV, NO ESTADO.
VALOR ATRIBUIDO AO BEM:.....R$-800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados,ficando ciente de que deve o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém,Estado do Pará,aos VINTE E UM dias mês de SETEMBRO do ano de MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Eu, Jordane da Silva Miranda, Estagiário, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 7a. JCJ de Belém.

(G.Reg.555)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº 0081/95

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que,pelo presente EDITAL,fica NOTIFICADO JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES**********, embargado nos autos do Proc.7a.JCJ-0346/95, estando atualmente em lugar incerto e não sabido , para TOMAR CIÊNCIA de que deve CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIROS, no prazo de CINCO (05) DIAS.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.********** Eu, (Jordane da Silva Miranda)Estagiário, lavrei o presente, e eu (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente da
7a.JCJ - BELÉM. (G.Reg.542)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS NR 082/95.

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 31.10.95, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, Nº 750, 3º andar, será levado à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do PROCESSO Nº. 7A-JCJ-881/94, entre partes: JURANDIR DOS SANTOS DE FARIAS, exequente e WARISS ELETROTÉCNICA LTDA. executada, bens esses a seguir descritos:

DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA NR 231-6213 E AS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS. VALOR ATRIBUÍDO R$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

UMA FURADEIRA INDUSTRIAL DE BANCA, MARCA NEWTON, TIPO IB-2, Nº DE SÉRIE 479/66, DE 220/380 VOLTS, COM MOTOR MARCA WEG, DE 1,5 CV, COR VERDE, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Eu, (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUIZ PRESIDENTE

(G.Reg.557)

EDITAL DE PRAÇA No. 0083/95
com o prazo de 20 (VINTE)dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 06/11/95, às 15:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750,3o. andar, será levado à público pregão de venda e bem penhorado nos autos do Processo No.7a. JCJ-0489/94,entre partes: EDILSON PINHEIRO ALEXANDRINO exequente e FROCON CONSTRUTORA LTDA. executada, bem esse a seguir descrito:

- UM (01) APARTAMENTO, LOCALIZADO NO "RESIDENCIAL PINHEIROS", NA RUA SIQUEIRA MENDES Nº 1143, ENTRE TRAVESSA BERREDOS E SOUZA FRANCO, EM ICOARACI, COM SALA 2 QUARTOS, 2 BANHEIROS, COZINHA E UMA SACADA, NO BLOCO "A", Nº 101.
VALOR ATRIBUIDO:.....R$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados,ficando ciente de que deve o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Eu, Jordane da Silva Miranda, Estagiário, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA) Subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 7a. JCJ de Belém.

(G.Reg.544)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente a Carta Precatória 9a.JCJ-306/95.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9a.JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03 (TRÊS) de novembro de 1995, ás 15:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por ANTONIO FERREIRA DA SILVA contra LAR CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA.

01 (Um) Aparelho de ar condicionado, marca National, 10.000 BTU, cor marrom, no estado, avaliado em R$-500,00. (QUINHENTOS REAIS).

01 (Um) Aparelho de ar condicionado, marca Cônsul, 10.000 BTU, nas cores marrom e bege, no estado. Avaliado em R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇAO R$-1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIARIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém,13 de setembro de 1995. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA), lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiza do Trabalho Presidente da
9a. JCJ de Belém.

(G.Reg.490)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 9a.JCJ-859/94.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9a.JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09 (NOVE) de novembro de 1995, ás 15:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por CARLOS EDILSON BATISTA CHAVES AQUARIUS contra CURSO AQUARIUS e que é o seguinte:

01 (um) Aparelho de ar condicionado marca Springer, de 12.000 BTUs, no estado, avaliado por R$-350,00.

01 (um) Aparelho de ar condicionado, marca cônsul, de 18.000 BTUs, no estado, avaliado em R$-450,00.

01 (um) Aparelho de ar condicionado, marca Springer, sem indicação do Nº de BTUs e sem numeração visível, no estado, avaliado em R$-350,00

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIARIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém,06 de setembro de 1995. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA), lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiza do Trabalho Presidente da
9a. JCJ de Belém.

(G.Reg.497)

Documento legal

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 9ª.JCJ-138/95

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª.JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06 (SEIS) de novembro de 1995, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por BRAZ DE JESUS QUARESMA E OUTROS contra FENIX SERVIÇOS GERAIS LTDA.

01 (Uma) Máquina de cortar grama, marca Trapp, com motor Weg, de 1/2 cv, monofásico, nas cores verde e preto. Avaliada em R$-100,00.

01 (Uma) Televisão a cores, marca Philips, de 16 polegadas, aproximadamente, no estado. Avaliada em R$-350,00. (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

01 (Um) Aparelho de som 3 em 1, marca Frahm, modelo-Hs 4.900, acompanhado de duas caixas acusticas e um suporte, na cor preta. Avaliado em R$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇAO R$-600,00. (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIARIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém,15 de setembro de 1995. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA), lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da 9ª. JCJ de Belém.

(G.Reg.496)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 9a.JCJ-1532/94.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9a.JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 31 (TRINTA E UM) de outubro de 1995, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por JOAO DA SILVA TEIXEIRA contra CARLOS ALBERTO DOS SANTOS.

01 (Um) Automóvel fusca 1500, marca Volksvagen, cor vermelha, gasolina, ano/mod-1971, placa JTJ-5994, chassi-BS127961, no estado. Avaliado em R$-1.500,00. (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIARIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém,13 de setembro de 1995. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA), lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da 9a. JCJ de Belém.

(G.Reg.498)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 9a.JCJ-927/93.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9a.JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08 (OITO) de novembro de 1995, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por ROSANGELA DA SILVA FONSECA contra CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA.

Direito de uso e gozo de um terminal telefônico, prefixo 227-1656, contrato TPA 7.494-2, instalado no local, no estado, avaliado em R$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIARIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém,13 de setembro de 1995. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA), lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da 9a. JCJ de Belém.

(G.Reg.499)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 9ª.JCJ-226/95.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª.JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09 (NOVE) de novembro de 1995, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por JOSÉ GALDINO RIBEIRO contra SANECYR LTDA.

01 (Um) Aparelho de Ar condicionado, marca Cônsul, cor marrom, sem nº visível, de aproximadamente 12.000 BTUS. Avaliado em R$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

01 (Uma) Máquina de datilografia, marca Olivetti, eletrônica, modelo ET 121, sem nº visível, cor cinza. Avaliada em R$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

02 (Dois) Arquivos, marca Pandin, cor cinza, com quatro gavetas, valor unitário R$-80,00 (OITENTA REAIS). Avaliação R$-160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS).

02 (Duas) Poltronas em courvin preto, pés em ferro, com braço estofado. Valor unitário R$-60,00 (SESSENTA REAIS). Avaliação R$-120,00.

01 (Um) Aparelho de ar condicionado, marca Cônsul, de 12.000 BTUS, aproximadamente, cor marrom e bege. Avaliado em R$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

01 (Um) Banco em courvin, cor preta, giratório. Avaliado em R$-40,00 (QUARENTA REAIS).

01 (Uma) Cadeira com encosto estufado, pés em ferro, giratória, sem braço. Avaliada em R$-50,00 (CINQUENTA REAIS).

01 (Um) Arquivo em aço, sem nº ou marca visiveis, cor cinza, com cinco gavetas. Avaliado em R$-90,00 (NOVENTA REAIS).

02 (Duas) Estantes em aço, cor cinza, com quatro prateleiras, valor unitário R$-50,00. Avaliação R$-100,00 (CEM REAIS).

01 (Um) Conjunto de sofá, com duas peças, uma medindo aproximadamente 1,80 m e a outra de 1,00 m,. Avaliado em R$-380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

01 (Uma) Prancheta de desenho, cor verde, pés em ferro. Avaliada em R$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

01 (Uma) Mesa para escritório, em madeira, com três gavetas ao lado, e uma embaixo, de aproximadamente 1,20 m por 0,80 m. Avaliada em R$-100,00 (CEM REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇAO R$-2.270,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIARIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém,13 de setembro de 1995. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA), lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da 9a. JCJ de Belém.

(G.Reg.500)

DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS, Nº 036/95.

A DOUTORA **MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA**, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER,que pelo presente **EDITAL** ficam **NOTIFICADAS** as empresas **GILNAVE** e **OURO VERDE COM. E REP. LTDA**, atualmente em lugares incertos e não sabidos, LITISCONSORTE nos autos do Processo nº 14ªJCJ-607/94, em que é reclamante **LOURENÇO NAVARRO PAIXÃO DOS SANTOS**, e reclamado **JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.**, para ciência da decisão prolatada nos referidos autos em 31.07.95 às 17:30 horas com o seguinte teor conclusivo: " DIANTE DO EXPOSTO, E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTA MM. DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA LITISCONSORTE ENASA, BEM COMO, DE OFÍCIO, CONSIDERAR PARTES ILEGÍTIMAS AS DEMAIS LITISCONSORTES PASSIVAS, PARA EXCLUÍ-LAS DA LIDE E EXTINGUIR O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO EM RELAÇÃO AS MESMAS; ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL; E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES; EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA, JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COM. S. A. (JONASA), A PAGAR AO RECLAMANTE, LOURENÇO NAVARRO PAIXÃO DOS SANTOS,NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO,O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DO CONTADOR, INCIDENTES JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, NOS DA FUNDAMENTAÇÃO. OS DEMAIS PEDIDOS IMPROCEDEM POR FALTA DE PROVA OU DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA, DE R$40,00 (QUARENTA REAIS)CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)FIXADO PARA FINS DE ALÇADA. NOTIFIQUE-SE AS PARTES, FACE À ANTECIPAÇÃO DA PROLAÇÃO E PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA. NADA MAIS. E CONTRAMINUTAR R. O.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, EMANUEL SALES DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E Eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza do Trabalho Substituta,na
Presidência da 14ª JCJ de Belém

(G.Reg.011)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO DIAS Nº 038/95

O DOUTOR **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS**, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADA** a empresa **CANBRAS CANADÁ BRASIL MADEIRAS LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 14JCJ-705/95, em que é reclamante **SANDRA MARIA LOPES BRANCO**, para ciência da decisão prolatada nos referidos autos em 01.09.95 às 15.30 horas com o seguinte teor conclusivo: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM. DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR **SANDRA MARIA LOPES BRANCO** CONTRA O RECLAMADO **CANBRAS CANADÁ BRASIL MADEIRAS LTDA**, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO POR CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA AS PARCELAS DE: AVISO PREVIO;13º SALARIO PROPORCIONAL 92 - 07/12, 93 - 06/12 e 95 05/12 E INTEGRAL 94;FÉRIAS EM DOBRO 92/93 E SIMPLES 93/94 E 94/95, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; FGTS DE TODO O PERÍODO CONTRATUAL ACRESCIDOS DE MULTA DE 40% CONSTITUCIONAL:SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO DE DEZEMBRO/94 A ABRIL/95 E MULTA PREVISTA NO ARTIGO 477 DA CLT;DIFERENÇA SALARIAL, DECORRENTE DO REAJUSTE SALARIAL PREVISTO NA CLÁUSULA I DA CONVENÇÃO COLETIVA DE FLS. 54/67 DOS AUTOS, COM REPERCUSSÃO NAS VERBAS RESILITÓRIAS; HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 01.06.92 A 31.12.94, NOS PERCENTUAIS PREVISTOS NO INSTRUMENTO COLETIVO DE FLS. 38/53 DOS AUTOS, NA MÉDIA DE TRÊS HORAS EXTRAS POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA, COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS RESCISÓRIAS E DEPÓSITOS DE FGTS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI,PROCEDENTE AINDA RETIFICAÇÃO EM CTPS DA OBREIRA COM COMUNICAÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES DRT/INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo reclamado, no importe de R$20,00 calculadas sobre o valor da alçada. NOTIFIQUE-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu EMANUEL SALES DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E Eu DINIZ BRITO MATOS, Diretor de Secretaria Substituto subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho substituto, na
Presidência da 14ª JCJ de Belém

PARA RENOVAR SUA ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL LIGUE (091) 246-7888 Ramal 34.

Documento Legível

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO DIAS Nº 039/95

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a empresa SAMCASS ITINERANTE LTDA, reclamada, nos autos do processo nº 14ªJCJ/711/95, atualmente em lugar incerto e não sabido para tomar ciência da decisão prolatada nos referidos autos, em 30.08.95 às 16:50 horas, com o seguinte teor conclusivo: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM. DECIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, JULGAR EM PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA MOVIDA POR WALBER GARCIA IPIRANGA, ANTONIO SERGIO CARVALHO DE NAZARÉ, ADELINO OLIVEIRA E MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA CONTRA O RECLAMADO SAMCASS ITINERANTE LTDA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AOS RECLAMANTES O QUE FOR APURADO, POR CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TITULO DE: PARA O PRIMEIRO RECLAMANTE: AVISO PREVIO; 13º SALARIO PROPORCIONAL 07/12; FERIAS SIMPLES 94/95 E PROPORCIONAIS 2/12, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; SALDO DE SALÁRIO DOS ULTIMOS 36 DIAS TRABALHADOS; DEPOSITOS DE FGTS DE TODO O PERIODO TRABALHADO, ACRESCIDOS DE MULTA DE 40% CONSTITUCIONAL; MULTA ART 477 DA CLT; SALÁRIO FAMÍLIA SOB TRÊS QUOTAS REFERENTE AOS TRINTA E SEIS ULTIMOS DIAS TRABALHADOS; ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO; MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 25 DA REFERIDA CONVENÇÃO AS FLS. 41 DOS AUTOS; INDENIZAÇÃO ADICIONAL NOS TERMOS DA CLÁUSULA 47 DO INSTRUMENTO COLETIVO JUNTADO AOS AUTOS E HORAS EXTRAS REFERENTE AOS TRINTA E SEIS ÚLTIMOS DIAS TRABALHADOS PELO AUTOR. PARA O SEGUNDO RECLAMANTE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 07/12; FÉRIAS SIMPLES 94/95 E PROPORCIONAIS 3/12 AVOS, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; SALDO DE SALÁRIO DOS ÚLTIMOS 36 DIAS TRABALHADOS; DEPÓSITOS DE FGTS DE TODO O PERÍODO TRABALHADO, ACRESCIDOS DE MULTA DE 40% CONSTITUCIONAL; MULTA ART. 477 DA CLT; SALÁRIO FAMÍLIA SOB TRÊS QUOTAS REFERENTE AOS TRINTA E SEIS ULTIMOS DIAS TRABALHADOS; ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO; MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 25 DA REFERIDA CONVENÇÃO ÀS FLS. 41 DOS AUTOS E INDENIZAÇÃO ADICIONAL. PARA O TERCEIRO RECLAMANTE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 07/12; FÉRIAS SIMPLES 94/95 E PROPORCIONAIS 2/12, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; SALDO DE SALÁRIO DOS ÚLTIMOS 36 DIAS TRABALHADOS: DEPÓSITOS DE FGTS DE TODO O PERÍODO TRABALHADO, ACRESCIDO DE 40% CONSTITUCIONAL; MULTA ART. 477 DA CLT; SALÁRIO FAMÍLIA SOB UMA QUOTA REFERENTE AOS TRINTA E SEIS ÚLTIMOS DIAS TRABALHADOS; ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO; MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 25 DA REFERIDA CONVENÇÃO ÀS FLS. 41 DOS AUTOS; INDENIZAÇÃO ADICIONAL E HORAS EXTRAS REFERENTE AOS TRINTA E SEIS ÚLTIMOS DIAS TRABALHADOS PELO AUTOR. PARA O QUARTO E ÚLTIMO RECLAMANTE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 07/12; FÉRIAS SIMPLES 94/95, ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; SALDO DE SALÁRIO DOS ÚLTIMOS 36 DIAS TRABALHADOS; DEPÓSITOS DE FGTS DE TODO O PERÍODO TRABALHADO, ACRESCIDO DE MULTA DE 40% CONSTITUCIONAL; MULTA ART. 477 DA CLT ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO; MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 25 DA REFERIDA CONVENÇÃO ÀS FLS. 41 DOS AUTOS; INDENIZAÇÃO ADICIONAL E HORAS EXTRAS REFERENTE AOS TRINTA E SEIS ÚLTIMOS DIAS TRABALHADOS PELO AUTOR. PARA TODOS OS RECLAMANTES JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEFERE-SE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. MANTEM-SE A LIMINAR DEFERIDA NA AUDIÊNCIA DE FLS. 48/49 DOS AUTOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R$100,00 CALCULADOS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. CIENTE O RECLAMANTE DESTA DECISÃO. NOTIFICAR O REVEL. NADA MAIS.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, EMANUEL SALES DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E Eu, DINIZ BRITO MATOS, Diretor de Secretaria em exercício, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 14ª JCJ de Belém

(G.Reg.471)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº 040/95

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o Sr. SOTNES RODRIGUES PINTO, reclamante nos autos do processo 14JCJ-794/95, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão prolatada nos referidos autos em 01.09.95 às 15:20 horas, com o seguinte teor conclusivo: " ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR SOTNES RODRIGUES PINTO CONTRA O RECLAMADO GILBERTO PERES DA LARA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO POR CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 95 2/12; FÉRIAS PROPORCIONAL 2/12, ACRESCIDA DE 1/3 CONSTITUCIONAL; FGTS DE TODO O PERÍODO CONTRATUAL ACRESCIDOS DE MULTA DE 40% CONSTITUCIONAL; SALÁRIOS RETIDOS DE TODOS OS MESES TRABALHADOS; MULTA PREVISTA NO ART. 477 DA CLT E HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DE TODO O PACTO LABORAL COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS RESCISÓRIAS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. PROCEDENTE AINDA, ANOTAÇÃO EM CTPS DO OBREIRO COM COMUNICADO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES DRT/INSS. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo reclamado, no importe de R$14,00 calculadas sobre o valor de alçada. NOTIFIQUE-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS. "

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu Emanuel Sales de Sousa, Auxiliar judiciário, lavrei o presente. E Eu, Diniz Brito Matos, Diretor de Secretaria, em exercício, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 14ª JCJ de Belém

(G.Reg.487)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juíz do Trabalho, Substituto na Presidência da MM.14ªJCJ-Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 06/11/95, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750 - 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 14a.JCJ-560/95, em que são partes: RITA DOS SANTOS DUTRA, exequente e CIAPESC S/A-COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA executada, bens esses que seguem discriminados:

1) UMA MÁQUINA ELETRÔNICA, MARCA IBM, MODELO 6746, SEM Nº DE SÉRIE, NA COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO.
VALOR DA AVALIAÇÃO.....R$500,00

2) UM APARELHO FAC SIMILE, MARCA TOSHIBA, MODELO 3300, Nº SÉRIE 89040183, NA COR CINZA, EM FUNCIONAMENTO.
VALOR DA AVALIAÇÃO.....R$500.00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R$1.000.00

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos VINTE dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa cinco (20.09.95). Eu, PEDRO MONTEIRO DA COSTA FILHO, Assistente Chefe da Seção de execução lavrei o presente e eu DINIZ BRITO MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(G.Reg.488)

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0006216-0 PROT: 15/08/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006217-8 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXPORTADORA CAMARINAS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006218-6 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BALCAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006219-4 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OFICINA SAO FRANCISCO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006220-8 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BARCO MOTOR COMANDANTE CRUZ
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006221-6 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POLO ENGENHARIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006222-4 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : THOMAZ INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006223-2 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006224-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM PESCA S/A
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006225-9 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIO ISHIGURO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006226-7 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : METALEX INDUSTRIAL LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006227-5 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOTEIS DO NORTE S/A HONORSA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006228-3 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO OLIVEIRA DA PALMA POUSADA DOS TRINTA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006229-1 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOMINIO DO CONJ RES DENIZE DE MELLO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006230-5 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006231-3 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R J CALCADOS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006232-1 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : P J CALCADOS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006233-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DERIVALDO COSTA BARCELLOS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006234-8 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UNIAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006235-6 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R SILVA BARROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006236-4 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROSIEL SABBA COSTA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006237-2 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R B MOTA S/A
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006238-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C B Y DISTRIBUIDORA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006239-9 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZON SOLO ENGENHARIA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006240-2 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006241-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PSG PRESTADORA DE SERVICOS GEOLOGICOS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006242-9 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JORGE AUGUSTO SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006243-7 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : G R S ENGENHARIA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006244-5 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXPORTADORAS CAMARINAS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006245-3 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006246-1 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASSOCIACAO ATLETICA E RECREATIVA FORMA E MOVIMENTO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006247-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONARQ CONST ARQUITETURAS E EDIFICACOES
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006248-8 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERVICO COMERCIAL MIRALHA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006249-6 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NESTOR DA SILVA NOBRE
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006250-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGROPASTORIL E EXTRATIVA BRASIL S/A PASTORISA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006251-8 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIA DE SEG TAPAJOS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006252-6 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIA DE SEG TAPAJOS LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006253-4 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ACAI MINERAL E REGIONAIS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006254-2 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAV LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006255-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAV LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006256-9 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXPORTADORA CAMARINAS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006257-7 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VALFREDO RICARDO TORRES CALDAS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006258-5 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRESERCON M DE CARVALHO E CIA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006259-3 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA BEIRA RIO WILLIAM MEIRELLES
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006260-7 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXPORTADORA CAMARINAS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006261-5 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA FBESP
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006262-3 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INITEL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006263-1 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VIDROBRAS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006264-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UMBELINO JORGE DE OLIVEIRA FILHO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006265-8 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TORNEADORA SAO PEDRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006266-6 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTADORA RELAMPAGO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006267-4 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SABAO LUSO IND E COM LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006268-2 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOTERRA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006269-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOUZA E WEISS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006270-4 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERVICOS COMERCIAIS NORTE LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006271-2 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006272-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RUBENS HEITOR DE MAGALHAES SOUZA CBU DISTRIBUIDORA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006273-9 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HAROLDO P ROCHA FIRMA INDIVIDUAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006274-7 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL PINTO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006275-5 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DOMINGOS DOS ANJOS MAGNO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006276-3 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CICLOPECAS LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006277-1 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL PROF VIRGILIO FERREIRA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006278-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONJUNTO RESIDENCIAL ALDEIA DO RADIO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006279-8 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CURBEL IND E COM LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006280-1 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CHARME CENTRO DE BELEZA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006281-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA COSTA BARROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006282-8 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COOPERATIVA HABITACIONAL MISTA E AGRICOLA ARUANDA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006283-6 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C A COMERCIAL LTDA KLEBER ARGOLOS MENDES
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006284-4 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASTRO E PEREIRA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006285-2 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CICERO TANCREDO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006286-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NUCLEO DE ENSINO INFANTIL GATO DE BOTAS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006287-9 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006288-7 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL LOURENCO CORREA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006289-5 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARAJA REFLORESTADORA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006290-9 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MONASA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006291-7 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL TRINDADE QUARESMA DA SILVA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006292-5 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MONASA CONSUTORIA DE PROJETOS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006293-3 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MILTON REIS CUNHA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006294-1 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL PINTO MONTEIRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006295-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JORGE BASTOS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006296-8 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JURACY SILVA IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006297-6 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A V SOARES NETO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006298-4 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO TUMA MONTEIRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006299-2 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : APOLINARIO BARROS BAIA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006300-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO ALIPIO CORDEIRO COIMBRA SERRA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006301-8 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAEL CONSTRUCOES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006302-6 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONJ RESIDENCIAL ANTONIO QUEIROZ
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006303-4 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006304-2 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006305-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006306-9 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A J R MARTIN CEJAS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006307-7 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006308-5 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A R GARCIA MAD IND LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006309-3 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAV LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006310-7 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A J R MARTINS CEJAS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006311-5 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TABAQUEIRA IND E COM LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006312-3 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TABAQUEIRA IND E COM LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006313-1 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TABAQUEIRA IND E COM LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006314-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TABAQUEIRA IND COM LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006315-8 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006316-6 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : I M F DA SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006317-4 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMCAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006318-2 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARVALHO & MENEZES LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006319-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA DE CAFE SAO CRISTOVAO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006320-4 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARY PECAS LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006321-2 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REFLOREX REFLORESTADORA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006322-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IVANDIR SIQUEIRA FAVACHO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006323-9 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CHAFI ARAUJO TAVARES
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006324-7 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CBA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006325-5 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGROTEP S/A AGROPECUARIA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006326-3 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BCN MOTOMECANIZACAO RURAL S/A
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006327-1 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA CHAMMA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006328-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES ELO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006329-8 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OVOS APIL BELEM LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006330-1 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARY PECAS LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006331-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HORIZONTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006332-8 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA CHAMMA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006333-6 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOJA VISAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006334-4 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIAPESC COMPANHIA AMAZONIA DE PESCA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006335-2 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ DE SOUZA FURTADO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006336-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ DE SOUZA FURTADO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006337-9 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARY PECAS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006338-7 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M LIMA CONFECCOES LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006339-5 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M LIMA CONFECCOES LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006340-9 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006341-7 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TERRA RICA COMERCIAL E AGRICOLA S/A
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006342-5 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGROTEP S/A
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006343-3 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IND DE CAFE SAO CRISTOVAO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006344-1 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARY PECAS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006345-0 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M LIMA CONFECCOES LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006346-8 PROT: 14/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOJA VISAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006347-6 PROT: 16/08/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : ADALCIMAR DA COSTA GALLO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006348-4 PROT: 16/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOAO BOSCO GIORDANO IUDICE E OUTROS
ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006349-2 PROT: 16/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : GILBERTO FRANCO ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006350-6 PROT: 16/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUIZ DE LIRA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006351-4 PROT: 16/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE GONCALVES SILVA E OUTROS
ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006352-2 PROT: 16/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE DE CASTRO MODESTO E OUTROS
ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006353-0 PROT: 16/08/95
CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
JFTE : OSCAR MANUEL ANTUNES GOMES DA SILVA
ADVOGADO : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA -
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006357-3 PROT: 16/08/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : JARDRESON GURGEL AMARAL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006358-1 PROT: 16/08/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : IRREGULARIDADES NAS APLICACOES E RESGATES DO FUNDO AZUL E AZUL FIX NA AG CIRIO - CEF/PA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006360-3 PROT: 16/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE MORAES TINOCO E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LOBATO MAIA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006361-1 PROT: 16/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARCOS PEREIRA DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LOBATO MAIA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006362-0 PROT: 16/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO JORGE CAMARA CABRAL E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LOBATO MAIA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006363-8 PROT: 16/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : NELSON DA CRUZ GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LOBATO MAIA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006364-6 PROT: 16/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ORLANDO DIAS SOARES E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LOBATO MAIA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006365-4 PROT: 16/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : WALQUIRIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LOBATO MAIA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006366-2 PROT: 16/08/95
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : ADAO PAES DA SILVA -
REU : RACHID ZAHALAN ABIESMAIL
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0002424-4 PROT: 21/10/91
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 91.00024244 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE LICES NOGUEIRA E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 91.0002805-3 PROT: 13/11/91
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 91.00028053 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : GERALDO BATISTA PEREIRA
VARA : 005

PROCESSO : 93.0000958-3 PROT: 01/04/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 93.00009583 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE DE SOUZA RABELO
VARA : 004

PROCESSO : 94.0005684-2 PROT: 17/11/94
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 94.00056842 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO DA SILVA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006215-1 PROT: 07/08/95
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 93.00005936 CLASSE: 3000
AGVTE : BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A
ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES BAHIA -
AGVDO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006354-9 PROT: 16/08/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 91.00020095 CLASSE: 1000
EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO -
EMBGDO : JOSE MARIA AMADOR DA SILVA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006355-7 PROT: 16/08/95
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.00048957 CLASSE: 1000
IMPGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO -
IMPGDO : BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006356-5 PROT: 16/08/95
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.00050161 CLASSE: 1000
IMPGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO -
IMPGDO : EDEMILSON ANTONIO FERREIRA SALGADO E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006359-0 PROT: 16/08/95
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.00010860 CLASSE: 1000
IMPGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO -
IMPGDO : WILLIAMS CARVALHO MAGALHAES
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00147
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00009
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 16/08/95___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 16/08/95: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00156

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00136

BELEM, 16/08/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg.323)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0006368-9 PROT: 16/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA -
EXCDO : L R CHAGAS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006369-7 PROT: 16/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA -
EXCDO : CAVIANA AGROPECUARIA S/A
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006370-0 PROT: 16/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA -
EXCDO : SEMPRE VERDE COMERCIAL LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006371-9 PROT: 16/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA -
EXCDO : V P AGROPECUARIA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006372-7 PROT: 16/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA -
EXCDO : CURRAL COMERCIO E REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA ME
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006373-5 PROT: 16/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA -
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS DA AMAZONIA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006374-3 PROT: 16/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA -
EXCDO : COMERCIAL ROYAL NORTE LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006375-1 PROT: 16/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCA PEREIRA MOURA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARAES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006376-0 PROT: 16/08/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REQTE : DILSON SILVA FARIAS E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006377-8 PROT: 17/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO SERGIO DOS SANTOS NAZARE E OUTROS
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006378-6 PROT: 17/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALMIRO RIBEIRO BAIA E OUTROS
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006379-4 PROT: 17/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUCIVAL PEREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006381-6 PROT: 17/08/95
CLASSE : 09005 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCPTE : MINISTERIO PUBLICO
EXCPTO : INCOMPETENCIA R/PROCESSAR PECAS REF CONTRAVENCAO PENAL PRATICADA P/JORGE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006384-0 PROT: 17/08/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : IRACI BARBOSA DA COSTA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006385-9 PROT: 17/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA -
EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006386-7 PROT: 17/08/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MARIA AMELIA R DE OLIVEIRA -
EXCDO : C SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0006367-0 PROT: 16/08/95
CLASSE : 05007 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 95.00013053 CLASSE: 1000
EXCPTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : SERGIO CARDOSO -
EXCPDO : JANIO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006380-8 PROT: 17/08/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 91.00001538 CLASSE: 1000
EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO -
EMBGDO : RAMIRO DOS REIS FILHO E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006382-4 PROT: 17/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
PRINCIPAL: 95.00047829 CLASSE: 12000
AUTOR : ANTONIO AMAURI FREIRES E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REU : BANPARA CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006383-2 PROT: 17/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
PRINCIPAL: 94.00041780 CLASSE: 12000
AUTOR : LEOVALDO DA SILVA BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00016
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 17/08/95___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 17/08/95: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00020

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00010

BELÉM, 17/08/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg.251)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA.
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0006387-5 PROT: 17/08/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : D M NOBRE E CIA LTDA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006388-3 PROT: 17/08/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : JOAO G LIMA ME
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006389-1 PROT: 17/08/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : R O SOUZA ME
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006390-5 PROT: 17/08/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : R O SOUZA ME
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006391-3 PROT: 17/08/95
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
AUTOR : URIAS SILVA
ADVOGADO : HERCILIO PINTO DE CARVALHO -
REU : JOSE FERREIRA ASSIS E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006392-1 PROT: 18/08/95
CLASSE : 10000 - ACAO SUMARISSIMA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -
REU : OAS EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006393-0 PROT: 18/08/95
CLASSE : 10000 - ACAO SUMARISSIMA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -
REU : CONSTRUTORA OAS LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006394-8 PROT: 18/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ADALBERTO DO AMARAL MEGALE
ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES BAHIA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006395-6 PROT: 18/08/95
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : LOPO ALVARES DE CASTRO JUNIOR E OUTRO
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0004327-7 PROT: 25/11/93
CLASSE : 09005 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 93.00043277 CLASSE: 9005
EXCPTE : MINISTERIO PUBLICO
EXCPTO : DESVIO DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO C/ M SAUDE ATRIBUIDO A CARLOS AUGUSTO NUNES PREFEIT SOURE
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00009
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 18/08/95___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 18/08/95: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00010

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00006

BELÉM. 18/08/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUBENS ROLLO.D'OLIVEIRA.
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0006398-0 PROT: 18/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MOYSES LEAO MELUL
ADVOGADO : COSME SOUZA SANTOS -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006400-6 PROT: 18/08/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REQTE : FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES
ADVOGADO : CARLA DA GAMA JORGE MELEM -
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006401-4 PROT: 18/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DA BOA MORTE NEVES MELO E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006402-2 PROT: 18/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : IARA GLAUCIA DE ARAUJO MACIEL E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006403-0 PROT: 18/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ROSENDO DA PAIXAO GUSMAO TERRA E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006404-9 PROT: 18/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : TORU MARUOKA E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006405-7 PROT: 18/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO FELIZBERTO DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006406-5 PROT: 18/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : WILSON NERY FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006407-3 PROT: 18/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LEIDE NUNES CANDEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006408-1 PROT: 18/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RUFINO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006410-3 PROT: 21/08/95
CLASSE : 09006 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTOR : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
REU : EDUARDO TAVARES DA SILVA
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0002348-9 PROT: 22/07/93
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL: 93.00023489 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : BENJAMIN ANNECIATION GABRIEL RICHELIEU
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006181-1 PROT: 30/11/94
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 94.00061811 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JARILON DE ARAUJO DOS SANTOS E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006396-4 PROT: 15/08/95
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 89.00006827 CLASSE: 1000
AGVTE : JOAO BOSCO MIRANDA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : ANTONIO CRISTINO MENDES -
AGVDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006399-9 PROT: 18/08/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.00049686 CLASSE: 6004
EMBGTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO -
EMBGDO : MANOEL SOUZA DE BRITO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006409-0 PROT: 18/08/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 94.00001908 CLASSE: 3000
EMBGTE : SOCOCO S/A AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA
ADVOGADO : TONY NAKAUCHI DE SOUZA -
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006411-1 PROT: 21/08/95
CLASSE : 09009 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE
PRINCIPAL: 95.00057220 CLASSE: 9006
AUTOR : AGENALDO ALEXANDRE DOS SANTOS CARDOSO
ADVOGADO : CARMEN OLIVEIRA DE C CARVALHO - E OUTRO
REU :
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00011
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00006
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 21/08/95___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 21/08/95: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00017

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00015

BELÉM. 21/08/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg.267)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0006412-0 PROT: 21/08/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : BRASNOR INDUSTRIAL EXPORTADORA BRASIL NORTE LTDA
ADVOGADO : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA -
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
VARA : 004

Documento Digital

PROCESSO : 95.0006414-6 PROT: 21/08/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : LUZIA MONTEIRO MACEDO
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0006413-8 PROT: 21/08/95
CLASSE : 09011 - PEDIDO DE FIANCA
PRINCIPAL: 95.00064103 CLASSE: 9006
REQTE : EDUARDO TAVARES DA SILVA
ADVOGADO : ROBERTO FELIPE DE ARAUJO PORTO -
REQDO :
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 21/08/95___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 21/08/95: 00000
_____: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00000

BELÉM, 21/08/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg.266)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº RO 9891/93

RECORRENTE : FROTA AMAZÔNICA S/A
Adv.: Drª. Maria Rosangela da Silva C. de Souza e outros

RECORRIDO : ANTÔNIO NOBRE CAVALCANTE
Adv.: Dr. Raimundo R. F. Lopes

DESPACHO

I - Com o recurso de revista a fls. 68/71 insurge-se a recorrente contra a decisão que, ratificando o entendimento jurisprudencial do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e deferiu ao recorrido diferenças salariais.

II- O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. Alegando violação legal, aponta divergência jurisprudencial, inclusive com o disposto no Enunciado 315/TST.

III- Tratando-se de matéria já superada e com jurisprudência já pacificada no mesmo sentido da pretensão recursal, admito a interposição da revista nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 30 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

(G.Reg.207)

PROCESSO TRT RO 0179/94

RECORRENTE : FRANCISCO RUBENS DAS CHAGAS SANTOS.
Advogado : Dra. Maria José Cabral Cavalli

RECORRIDO : C. SANTOS SILVA & CIA. LTDA.
Advogado : Dr. José Raimundo Farias Canto.

DESPACHO

I - O Recurso preenche os requisitos gerais de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão regional que, reformando parcialmente a sentença do grau PRIMUS, julgou improcedente o pleito referente ao IPC de Março de 90. Alega divergência jurisprudencial e violação de Lei.

III - Não assiste razão ao recorrente. A UMA, porque restou provado nos autos que as diferenças salariais objeto da controvérsia foram quitadas através de acordo coletivo; A DUAS, com a edição pelo Colendo TST do enunciado de nº 315, pertinente ao IPC de Março de 90, a jurisprudência tornou-se pacífica no tocante à constitucionalidade deste plano econômico.

IV - Ante o exposto, nego seguimento à Revista.

Intimar.

Belém, 28 de Agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

(G.Reg.208)

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 9098/93

RECORRENTE:-ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL OFIR LOYOLA
Adv.: Dr. José Rubens Barreiros de Leão

RECORRIDA:- RAIMUNDA CLADIR DE SOUZA FERREIRA e OUTRA
Adv.: Dr. Paulo S. Weil Albuquerque Costa

DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei 779/69, está em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento dos Plano Verão. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição de arestos divergentes e a referência ao cancelamento do Enunciado 317 TST, consegue a recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho o apelo no seu duplo efeito. Intime-se.

Belém, 29 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

(G.Reg.209)

PROCESSO TRT Nº RO 9864/93

RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A
Adv.: Drª. Lívia Cunha Chermont

RECORRIDO: JOSÉ HAROLDO PINHEIRO DO NASCIMENTO
Adv.: Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 190/208 está em ordem e com o devido fundamento no art, 896 consolidado.

II- O recorrente insurge-se contra a decisão da E. 2ª.Turma que, rejeitando a preliminar de coisa julgada e ratificando a reiterada jurisprudência do Regional Pleno, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferindo ao recorrido diferenças salariais decorrentes dos resíduos inflacionários dos chamados planos. Aponta violação legal e traz arestos para o confronto de teses.

III- Considerando que as razões do apelo questionam matéria já superada e com jurisprudência pacificada, no mesmo sentido da pretensão recursal, merece seguimento o recurso em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 29 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

(G.Reg.211)

PROCESSO TRT Nº RO 10.632/93

RECORRENTE: ENCOL S/A- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Drª. Ediléa Valério e outros

RECORRIDO : JOAQUIM DAMASCENO PINHEIRO
Adv.: Drª. Dinemir Pimenta Oliveira e outra

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II- Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alegando violação constitucional e legal, argumenta quanto ao cancelamento dos Enunciados 316, 317 e 323 /TST.

III- A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Todavia, considerando-se que a matéria já está superada e com jurisprudência pacificada pelo C. TST, recebo a interposição da revista, nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 30 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

(G.Reg.213)

PROCESSO TRT Nº RO 9385/93

RECORRENTE : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO - DOCEGEO
Adv.: Dr. Vanja Irene V. Soares e outros

RECORRIDO : FLÁVIO FERNANDES DOS SANTOS
Adv.: Dr.Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls.164/173 é tempestivo, a advogada apresentou habilitação e está regular quanto ao preparo.

II -Fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 consolidado, o recorrente questiona sua condenação, em relação ao IPC de março/90, em consequência da ratificação, pelo E. Regional, da inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90. A matéria, por demais conhecida, já está superada e com jurisprudência pacificada, possibilitando a interposição da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 29 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

(G.Reg.212)

PROCESSO TRT Nº RO 10.027/93

RECORRENTE : INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
Adv.: Dr. Amauri Faciola de Souza e outros

RECORRIDO : FELICIANO ABREU DOS SANTOS
Adv.: Dr. Raimundo Cesar R. Caldas

DESPACHO

I - Com o recurso de revista a fls. 144/148, insurge-se a recorrente contra a decisão que, ratificando o entendimento do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e deferiu ao recorrido diferenças salariais.

II- O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. Alegando violação legal e divergência jurisprudencial, inclusive com o disposto no Enunciado 315 do C. TST argumenta quanto ao cancelamento do Enunciado 316/TST.

III- As razões do apelo, enfrentando matéria já superada e com jurisprudência pacificada pelo C. TST, possibilitam o recebimento da revista nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 30 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

(G.Reg.214)

PROCESSO TRT RO 0409/94

RECORRENTE : ANTONIO PALHETA DUARTE
Advogado : Dra. Maria José Cabral Cavalli

RECORRIDO : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado : Dra. Maria do Socorro Almeida Nascimento

DESPACHO

I - O Recurso preenche os requisitos gerais de admissibilidade.

II - Insurge-se o recorrente contra as decisões que fulminaram sua pretensão às diferenças salariais referentes à URP de Fevereiro de 89 e IPC de Março de 90. Aquela foi julgada improcedente pela sentença de embargos de declaração da MM. JUNTA "A QUO"; o último pelo decisum regional que reformou a decisão do 1º grau. Alega divergência jurisprudencial e violação de Lei.

III - Não assiste razão ao recorrente. A jurisprudência na Corte Superior está inamovivelmente pacificada no tocante à constitucionalidade destes Planos Econômicos, através da edição do Enunciado de nº 315, pertinente ao IPC de Março de 90, e o cancelamento do de nº 317, referente à URP de Fevereiro de 89. Desnecessário enfrentar o outro argumento processual.

IV - Ante o exposto, nego seguimento à Revista.

Intimar.

Belém, 28 de Agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

(G.Reg.215)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"